

Diário do Legislativo de 25/04/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 25ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Solenidade Realizada na 25ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Cruzeiro Esporte Clube Pela Conquista do 33º Campeonato Mineiro e Por Outras Conquistas

1.3 - 11ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Mesa da Assembléia

2.3 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 20/4/2006

Presidência do Deputado Dilzon Melo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 81/2006 - Projetos de Lei nºs 3.229 a 3.235/2006 - Requerimentos nºs 6.454 a 6.463/2006 - Requerimentos da Deputada Jô Moraes e dos Deputados Laudelino Augusto e Neider Moreira - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto, Sebastião Costa e Neider Moreira; aprovação; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Biel Rocha - Bilac Pinto - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elisa Costa - George Hilton - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jésus Lima - João Leite - José Milton

- Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª- Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Bilac Pinto, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Marcelo Gouvêa Teixeira, Secretário de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.942/2005, do Deputado Weliton Prado.

Da Sra. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Educação, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.850/2005, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.850/2005.)

Do Sr. José Artur Filardi Leite, Chefe de Gabinete do Ministério das Comunicações, informando da impossibilidade de o Ministro das Comunicações participar de audiência pública da Comissão de Educação, em 17/4/2006. (- À Comissão de Educação.)

Da Sra. Maria Celeste Morais Guimarães, Auditora-Geral do Estado, encaminhando o CD-ROM e manual "Conhecendo o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de Minas Gerais", elaborado pela Auditoria-Geral do Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Octávio Elisio Alves de Brito, Presidente do Iepha-MG, solicitando seja designado o representante desta Casa no Conselho Curador do Iepha-MG, no biênio 2006-2007, bem como o respectivo suplente.

Do Sr. Aguinaldo Mascarenhas Diniz, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes e Obras Públicas (2), encaminhando cópia dos convênios que menciona realizados por essa Secretaria. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 81/2006

Acrescenta parágrafo único ao art. 110 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 110 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1956, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 110 - (...)

Parágrafo único - O servidor aposentado com provento proporcional ao tempo de serviço, se acometido de qualquer das moléstias especificadas nas alíneas "c" "d" e "e" do art. 108, passará a perceber provento integral."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2006.

Jayro Lessa

Justificação: O § 4º do art. 36, da Constituição do Estado estabelece que são extensíveis aos servidores aposentados, além da revisão dos vencimentos na mesma proporção e na mesma data, todos os benefícios e vantagens dos servidores em atividade, regra esta que implica proibição implícita de distinção entre um e outro.

"§ 4º - Os proventos da aposentadoria, nunca inferiores ao salário mínimo, serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração do servidor em atividade, e serão estendidos ao inativo os benefícios ou vantagens posteriormente concedidos ao servidor em atividade, mesmo quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou da função em que se tiver dado a aposentadoria, na forma da lei."

Nota-se que tal entendimento já esta positivado na esfera federal e a aposentadoria com proventos integrais iria apenas equiparar o servidor público estadual ao servidor público federal, uma vez que a Lei nº 8.112, de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos da União) contém expressamente tal permissão em seu art. 190 que diz: o servidor aposentado com provento proporcional ao tempo de serviço, se acometido de qualquer das moléstias especificadas no art. 186, § 1º, passará a perceber provento integral.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.229/2006

Declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2006.

Laudelino Augusto

Justificação: O Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM -, com sede no Município de Belo Horizonte, tem uma ampla atuação em três diferentes esferas, quais sejam: política, participando ativamente das discussões que afetam o destino da sociedade brasileira na área de direito de família, nos âmbitos do Judiciário, do Executivo e do Legislativo e na imprensa; acadêmica, firmando convênios e acordos de cooperação, visando ao intercâmbio de informações e ao aprimoramento profissional; e institucional, investindo em publicações, desenvolvendo novos produtos de comunicação e promovendo eventos na área do direito de família em todo o território nacional.

O IBDFAM tem por objetivos, segundo o seu estatuto: promover, em caráter interdisciplinar, estudos, pesquisas e discussões, sobre as relações de família e sucessões; divulgar e transmitir conhecimentos a todos os seus membros e à sociedade em geral; atuar como força representativa nos cenários nacional e internacional e instrumento de intervenção político-científica, ajustados aos interesses da família e aos direitos de exercício da cidadania; manter intercâmbio com associações congêneres em níveis nacional e internacional.

Como reconhecimento pelos trabalhos tão importantes realizados pela entidade, em área de tamanha relevância, e tendo em seu estatuto todas as previsões legais exigidas para obtenção do título de utilidade pública, apresentamos aos nossos nobres pares esta proposição, aguardando de todos o necessário o apoio à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.230/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inhapim o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Inhapim o imóvel constituído de um terreno com área de 432,70m² (quatrocentos e trinta e dois vírgula setenta metros quadrados), com todas as benfeitorias incorporadas, com confrontação a Avenida 28 de Março, Rua Capitão Anastácio, Sebastião Tomé de Medeiros e com o doador Francisco Alves de Siqueira, nesse Município, registrado em 26/1/65, sob o número 11.920 do Livro 3-D, fls. 119, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Inhapim.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destina-se à implantação da Câmara Municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado caso não seja, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, utilizado com a finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2006.

Djalma Diniz

Justificação: Esta proposição visa ultimar a doação do imóvel ao Município de Inhapim para que nele possa ser implantada a sede da Câmara Municipal.

O referido imóvel está a mais de 30 anos em total abandono, servindo atualmente apenas de depósito de lixo. Assim, essa iniciativa possibilitará uma melhoria no atendimento dos munícipes, que terão um espaço mais apropriado à interlocução com os seus representantes e ao desenvolvimento da cidadania.

Por essas razões, espero contar o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.231/2006

Acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15 de janeiro de 2004, que obriga as instituições que menciona a afixarem aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detectores de metal.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 15.018, de 15 de janeiro de 2004, fica acrescido dos seguintes parágrafos 1º e 2º :

"Art. 1º - (...)

§ 1º - As instituições mencionadas no "caput" ficam obrigadas a facultar o acesso aos portadores de marca-passo, devidamente identificados, através de portas sem detectores de metal:

I - Na ausência de portas sem detectores de metal, o equipamento terá que ser desativado durante a passagem do portador de marca-passo.

§ 2º - O aviso mencionado no "caput" será afixado em caracteres visíveis junto às portas com detectores de metal e terá instruções aos portadores de marca-passo sobre como proceder nos termos desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2006.

Lúcia Pacífico

Justificação: Os detectores de metal, muito comuns em portas de vários estabelecimentos, podem alterar e até mesmo paralisar os aparelhos de marca-passo, colocando em risco a vida de seus usuários.

A Lei nº 15.018, de 15/1/2004, visa a alertar os portadores deste aparelho, através de aviso, sobre a existência de detectores de metal.

Ocorre que, na prática, vários estabelecimentos não possuem outro acesso sem os referidos detectores e vêm se negando a desativar o equipamento quando solicitado pelos portadores de marca-passo.

A proposição em tela visa a aprimorar a legislação existente, dotando-a de procedimentos que permitam o acesso sem risco dos portadores de marca-passo aos referidos estabelecimentos.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.232/2006

Declara de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2006.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: O Asilo São Vicente de Paulo é uma sociedade civil não governamental e sem finalidade lucrativa, tendo como finalidade manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental.

Assim, diante do exposto, consideramos primordial que esse projeto transforme-se em lei estadual.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 3.233/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Botumirim o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Botumirim o imóvel com área de 1.540,00m² (mil quinhentos e quarenta metros quadrados), compreendendo os lotes nº 04 e 05, situado na Rua Primeiro de Março, nesse Município, com escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício Judicial e Notas da Comarca de Francisco Sá, no Livro nº 41, às fls. 121/121v.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se a ampliação do posto de saúde municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, cessada a causa que justifica a doação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2006.

Ana Maria Resende

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo formalizar a doação de um imóvel de propriedade do Estado para o Município de Botumirim.

Com a doação do imóvel, a administração municipal pretende ampliar o posto de saúde. É importante ressaltar que os recursos para a ampliação já foram depositados em conta, dependendo somente da formalização da doação para serem desbloqueados.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.234/2006

Dispõe sobre o reconhecimento de localidade como estância climática.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O reconhecimento de localidade como estância climática se dará por meio de lei específica atendidos os requisitos estabelecidos nesta lei.

Art. 2º - Constitui requisito mínimo para a criação de estância climática a existência, no Município, de posto meteorológico em funcionamento ininterrupto durante pelo menos três anos, cujos resultados médios se enquadrem nas seguintes características:

I - temperatura média das mínimas no verão, até 20º C;

II - temperatura média das máximas no verão, até 25º C;

III - temperatura média das mínimas no inverno, até 18º C;

IV - umidade relativa média anual até 60%. Admitida a variação, para menos, de 10% do resultado obtido no local; e

V - número anual de horas de insolação superior a duas mil.

Parágrafo único - Além do requisito mínimo estabelecido no "caput", deve a localidade oferecer atrativos turísticos, infra-estrutura hoteleira e condições para tratamento de saúde.

Art. 3º - As normas relativas ao processo de verificação e fiscalização dos requisitos e condições de que trata esta lei serão estabelecidas pelo Poder Executivo em regulamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2006.

Dilzon Melo

Justificação: É imprescindível que a Assembléia Legislativa, aos moldes do que realizou no que concerne às estâncias hidrominerais, por meio da Lei nº 13.459, de 2000, discuta uma legislação que estabeleça regras genéricas para disciplinar a titulação de estância climática, antes de assim o declarar esta ou aquela localidade. Dessa forma procedeu o Estado de São Paulo que, por meio da Lei nº 10.426, de 8/12/71, estabeleceu os requisitos mínimos para a criação de estâncias climáticas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Turismo para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.235/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Dom Silvério.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado na Rua Doutor Reis Cotta, no Município de Dom Silvério, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Dom Silvério, Matrícula nº 643.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à implantação de unidade administrativa municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 2006.

Mauri Torres

Justificação: O imóvel objeto da proposta apresentada já pertenceu ao Município de Dom Silvério, mas hoje pertence ao Estado. Nele, funciona o Centro de Saúde Jair Nunes Cordeiro, administrado pelo Município, que pretende reformar o referido centro de saúde, ampliando o número de consultórios médicos e odontológicos e, no segundo andar, que será construído, instalar a Secretaria Municipal de Saúde, para melhor atender à população do Município. Para a consecução dessas obras, será firmado acordo com a União, por meio do Ministério da Saúde. Para isso, faz-se necessária a comprovação, pelo Município, da titularidade do imóvel.

Vê-se, pois, que a doação do imóvel para o Município é de grande conveniência para a população de Dom Silvério.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.454/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Assusete Magalhães por sua posse na Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.455/2006, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Assusete Dumont Reis Magalhães por sua posse na Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 6.454/2006, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 6.456/2006, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Ivair Aram Meguerian por sua posse no cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal da 1ª Região.

Nº 6.457/2006, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Carlos Olavo Pacheco de Medeiros por sua posse na Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.458/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Júlio Maria Fonseca Chebli por sua posse no cargo de Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Nº 6.459/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. José Olindo Duarte Ferreira por seu desempenho no cargo de Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Nº 6.460/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulado voto de aplauso ao Sr. Frederico Baeta Guimarães pelo exercício do cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, desde 1998.

Nº 6.461/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita seja formulado voto de aplauso ao Sr. Aloísio Carlos Couri Gamonal por sua posse como Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 6.462/2006, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja enviado ofício ao Secretário de Defesa Social com vistas à apuração da morte de Éder Arcanjo Perdigão, ocorrida no Município de Santa Bárbara.

Nº 6.463/2006, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja enviado ofício ao Chefe da Polícia Civil com vistas à apuração da morte de Éder Arcanjo Perdigão, ocorrida no Município de Santa Bárbara. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Da Deputada Jô Moraes, em que solicita seja realizado, nesta Casa, um ciclo de debates com o tema "Políticas Públicas de Atenção à Saúde da Mulher". (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto e Neider Moreira.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para homenagear o Cruzeiro Esporte Clube pela conquista do 33º Campeonato Mineiro.

- A ata dessa solenidade é a publicada nesta edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destina a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Laudelino Augusto, solicitando a constituição de comissão especial para, no prazo de 60 dias, estudar, conhecer e debater a aplicação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL - do Protocolo de Quioto na gestão de resíduos sólidos nos Municípios de Minas Gerais. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Sebastião Costa, solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 3.063/2006. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Neider Moreira, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.740/2004, que aguarda prazo para recurso, nos termos do art. 104 do Regimento Interno. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Arquite-se o projeto.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Gostaria de saber qual o projeto de que está sendo solicitada a retirada de tramitação.

O Sr. Presidente - Trata-se de projeto relativo à declaração de entidade pública que foi fechada. A razão da retirada é óbvia, portanto.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 24, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA SOLENIDADE REALIZADA NA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 20/4/2006

Presidência dos Deputados Dilzon Melo e Paulo Cesar

Sumário: Composição da mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado George Hilton - Palavras do Sr. José Perrella de Oliveira Costa - Entrega de medalhas - Apresentação musical - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Apresentação musical - Execução do Hino do Cruzeiro Esporte Clube - Palavras do Sr. Presidente.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Federal Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; José Perrella de Oliveira Costa - Zezé Perrella -, Vice-Presidente de Futebol Profissional do Cruzeiro Esporte Clube, representando o Presidente, Alvimar de Oliveira Costa; Paulo César Gusmão, Técnico do Cruzeiro Esporte Clube, representando a Comissão Técnica do Clube; Desembargador Osmando Almeida, representando o Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Vereador Alberto Rodrigues, representando o Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Silvinho Rezende; Luciano Fagundes, Vice-Presidente da Federação Mineira de Futebol; José Ramos de Araújo, Vice-Presidente do Cruzeiro Esporte Clube; Clemerson de Araújo Soares - Araújo -, jogador do Cruzeiro Esporte Clube; Eduardo Luís Abonizio Souza - Edu Dracena -, Capitão do time profissional do Cruzeiro Esporte Clube, representando os demais jogadores do Clube; Deputada Maria Olívia; e Deputado George Hilton, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Srs. Marco Túlio Martins, Diretor da Escola de Esportes do Cruzeiro Esporte Clube; Gilmar de Pinho Tavares, Secretário-Geral do Cruzeiro Esporte Clube; José Ramos de Araújo, Vice-Presidente; Hebert Blaso, Superintendente de Suporte Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes; Getúlio Gontijo de Amorim, representando o IEF; e o Vereador José Vinícius, da Câmara Municipal de Elói Mendes.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Destina-se esta parte da reunião a homenagear o Cruzeiro Esporte Clube pela conquista do 33º Campeonato Mineiro e por outras conquistas.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

O Sr. Presidente - Antes de passar a palavra ao Deputado George Hilton, autor do requerimento que deu origem a esta reunião, torno público

que iniciei a abertura dessa homenagem e tinha o propósito de presidi-la pelo desejo de demonstrar nossa alegria em ser cruzeirense - creio que 80% da Assembléia é cruzeirense -, mas, ao chegar, fui interpelado pelo Deputado Paulo Cesar, que desejava me destituir da coordenação da abertura dos trabalhos. Não concordei, logicamente, pois sou um cruzeirense mais antigo, embora tenhamos a mesma paixão, alegria e torcida pelo caminho do Cruzeiro.

Torno pública minha saudação. O Deputado Paulo Cesar falará em seu nome e de todos os parlamentares, mesmo que não sejam cruzeirenses, pelo reconhecimento do valor do trabalho feito na direção pelo Alvimar, pelo Zezé e pelo PC, o que nos deixa alegres, pois temos um time à altura das tradições de Minas Gerais.

Antes de passar a palavra ao Deputado George Hilton, autor do requerimento - também apaixonado pelo Cruzeiro como eu -, passo a Presidência ao Deputado Paulo Cesar, pois, se não o fizer, ele poderá se tornar meu inimigo, apaixonado que é pelo Cruzeiro. Mas, longe disso, é um irmão fraterno que representará esta Casa muito bem e demonstrará o que todo cruzeirense deseja, sua paixão pelo clube. Passo o comando dos trabalhos ao Deputado Paulo Cesar.

O Sr. Presidente (Deputado Paulo Cesar) - Deputado Dilzon Melo, obrigado por suas palavras. Agradeço ao Presidente da Assembléia, Deputado Mauri Torres, a designação para dirigir os trabalhos desta reunião. Fiquei muito feliz e honrado pelo brilhantismo do Cruzeiro ao conquistar o Campeonato Mineiro e títulos no exterior para nossa Minas Gerais.

Palavras do Deputado George Hilton

Exmos. Srs. Deputado Paulo Cesar, grande amigo cruzeirense; Dilzon Melo, que muito nos prestigiou com a abertura dos trabalhos; Deputado Federal Danilo de Castro; José Perrella de Oliveira Costa, grande amigo e irmão; Paulo César Gusmão, grande técnico; Desembargador Osmando Almeida, que faz uma justa homenagem em nome dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo ao Cruzeiro; vibrante amigo Vereador Alberto Rodrigues; Luciano Fagundes, a quem reputamos todo nosso respeito pela Federação Mineira de Futebol, que tanto tem colaborado pelo bom desempenho do futebol de Minas Gerais; amiga Deputada Maria Olívia, cruzeirense apaixonada; colegas Deputados presentes, Doutor Viana, Marlos Fernandes e Ivair Nogueira - e parece-me que o Deputado Pinduca estava aqui; conselheiros do Cruzeiro que aqui prestigiam e honram esse evento - sabemos que há pessoas que dedicaram parte ou quase toda a vida ao Clube do Cruzeiro, portanto agradeço a presença dos Conselheiros -; órgãos de imprensa; senhoras e senhores; convidados; torcida celestial presente e a que nos assiste em todo o Estado de Minas Gerais, é com o coração cheio de emoção que quero dizer a todos que hoje é um dia de muita alegria para nós, cruzeirenses, e esta reunião especial visa homenagear o Cruzeiro Esporte Clube pela sua merecida vitória: a conquista do Campeonato Mineiro de 2006.

Minas Gerais se engrandece e se sente muito feliz com mais essa conquista, à qual dedicamos toda a honra que o esporte pode oferecer a esse clube denominado Cruzeiro das Nações.

Sinto-me honrado em ocupar esta tribuna para prestar tão importante e sincera homenagem a esse campeão gigante pelo seu caráter de coragem, audácia e determinação.

Trata-se de uma demonstração de admiração pelas muitas vitórias desse time, tendo em vista que fatos notórios de sua trajetória merecem ser lembrados e comemorados, pois permanecerão sempre na memória de todos nós.

Na verdade, o futebol é o principal esporte nacional, seu estilo de jogo é referência mundial, e os principais jogadores brasileiros são ídolos em todas as partes do planeta, sendo disputados por equipes de vários países, como acontece com o nosso amado Cruzeiro.

O futebol representa no Brasil as exigências técnicas, as características socioculturais, retratando a imagem de nosso povo. Podemos comparar o comportamento do brasileiro com um jogo de futebol, com chances de ganhar e de perder - e às vezes de empatar. Mais que tudo isso, o futebol é uma forma que a sociedade brasileira encontrou para se expressar. É uma maneira de o homem nacional extravasar características emocionais profundas, tais como paixão, ódio, felicidade, tristeza, prazer, dor, fidelidade, resignação, coragem, fraqueza e muitas outras. São atividades que mexem com o lado passional, pois não é no futebol que o torcedor chega às lágrimas, tanto de alegria como de tristeza? Não é no futebol que a gente aprende que, após uma seqüência de derrotas, virá a redentora vitória?

Com todas as contradições possíveis, o futebol brasileiro é uma forma de cidadania. Dessa forma, trouxe a diplomacia, pois todos se unem para o mesmo fim, torcer para seu time preferido, expressando seus sentimentos, aprendendo a ganhar e a perder, é, portanto, dinâmico por refletir a própria sociedade que luta, trabalha para atingir seus ideais.

Nesse instante, gostaria de citar parte de um poema de Carlos Drummond de Andrade, que diz: "Mais do que esporte, o futebol é fonte de integração social. É valor que não se vê, mas que transforma. É sentimento, beleza, talento, graça. Futebol se joga no estádio. Futebol se joga na praia, futebol se joga na rua, futebol se joga na alma. A bola é a mesma: forma sacra para craques e pernas-de-pau. Mesma a volúpia de chutar na delirante Copa do Mundo ou no árido espaço do morro. São vãos de estátuas súbitas, desenhos feéricos, bailados de pés e troncos entrelaçados. Instantes lúdicos: flutua o jogador, gravado no ar".

O nosso Cruzeiro Esporte Clube foi fundado em 2/1/21, por desportistas da colônia italiana em Belo Horizonte, com o nome de Societé Sportiva Palestra Itália, destacando-se por possuir elementos da classe trabalhadora - em 1894, filhos de imigrantes que vieram construir a Capital do nosso Estado.

Percebe-se que, desde seu início, o Cruzeiro teve a marca da luta, da garra, do dinamismo e do trabalho para se tornar vencedor, o que de fato ocorreu em toda a sua trajetória, tendo como símbolo a Raposa, demonstrando assim sua esperteza.

Após duas décadas de sua fundação, houve a mudança de nome, e em janeiro de 1942, diante de um consenso entre diretoria e sócios, aprovou-se o nome de Cruzeiro Esporte Clube, representando assim a constelação do Cruzeiro do Sul, para nosso orgulho, pois se trata de um dos maiores símbolos da Pátria brasileira. O Cruzeiro soube honrar esse símbolo, destacando-se como uma força não somente de Minas Gerais, mas do futebol brasileiro.

Em 1959, 1960 e 1961, o Cruzeiro deixa de ser um clube somente mineiro e passa a ser conhecido no mundo inteiro. Clube estruturado, estádio pronto, torcida entusiasmada; é aí que se inicia a saga do Cruzeiro Esporte Clube, o qual, nas palavras de Luiz Carlos Rodrigues, ex-Presidente do Conselho Deliberativo do Cruzeiro, "...se fez grande sem lances de heroísmo pungentes e sem heróis miraculosos, cuja grandeza foi plasmada no cotidiano, na simplicidade de um trabalho constante e reiterado, quase anônimo, cuja somatória, ao correr do tempo, conferiu a dimensão grandiosa, internacional, universal, de um dos maiores clubes do mundo!".

Sr. Presidente, senhoras e senhores, imaginem a grata satisfação de expressar essa paixão nacional, tendo como pano de fundo o glorioso e magnífico bicampeão da Copa Libertadores da América; Supercopa dos Campeões da Libertadores da América; Copa Ouro, em 1995; Copa

Máster; Supercopa de 1995; Campeão Brasileiro, em 2003; Taça Brasil, em 1966; e Copa do Brasil, quatro vezes.

O futebol sem a raposa é como ir ao Mineirão e não comer um tropeiro; ou sair para uma pescaria e voltar com peixes comprados. É o mesmo que olhar para o céu, numa noite de lua cheia, e não ver as estrelas, melhor dizendo, não ver o Cruzeiro do Sul, majestoso, imponente, com seu brilho resplandecente.

Gostaria de lembrar, nesta oportunidade, os nomes de Nininho, Ninão e Niguinho, do conhecimento de todos, que se destacaram na Itália, no time Lazio, em 1930, como também destacar os jogadores celestes antigos e atuais, como Dr. Amauri de Castro, Piazza, Tostão, Dirceu Lopes, Raul, Zé Carlos - campeão brasileiro em 1966 e pentacampeão mineiro em 1961 -, Roberto Batata, Palhinha, Joãosinho, Nelinho - campeão da América em 1976 -, Ronaldo Fenômeno, 1993 e 1994 - três vezes na Seleção, eleito o maior do mundo -, Alex, Cris, Edu Dracena, Gomes, Maldonado - Triplíce Coroa, Campeão Mineiro e Copa do Brasil -, Gil, Edu Dracena, Elber - campeões mineiros em 2006 -, todos os demais que hoje fazem parte do time; o nosso Araújo, que nos prestigia, e tantos outros, que ficamos até com receio de citar nomes, para não cometer injustiça.

O Cruzeiro, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, arrojado, destemido e vitorioso, passou por vários Presidentes em sua trajetória, os quais deixaram a marca de dedicação e heroísmo pelos seus feitos, iniciando com Aurélio Noce, no período de 1921 e 1922. Teve a honra de ser presidido por José Perrella de Oliveira Costa, no período de 1995 a 2002, e, hoje, por Alvimar de Oliveira Costa.

José Perrella, o Zezé Perrella, Deputado Federal de 1999 a 2003, exerceu inúmeras atividades parlamentares na Câmara dos Deputados, como membro do Conselho Nacional do Esporte, Conselheiro Nato, bem como obteve várias premiações à frente do Cruzeiro Esporte Clube.

Atualmente o empresário Alvimar de Oliveira Costa é o Presidente. Já no seu primeiro ano de mandato, a equipe de futebol consagrou-se campeã das três principais competições oficiais: Campeonato Mineiro, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro. Além dos títulos no futebol, sua administração investiu no social, na escola de esportes, na estrutura física dos clubes, sempre fazendo obras e investimentos necessários para oferecer ao associado mais conforto e bem-estar.

Parabéns, Zezé; parabéns, Alvimar! Que vocês continuem administrando com garra e galhardia por muitos anos!

Agradeceria aos Perrellas, exímios administradores, na figura do nosso Presidente Alvimar e do Zezé, que podem nos dar uma palestra de como administrar para ser campeão. Vitória, vitória, vitória - palavras de regozijo que podemos pronunciar com toda altivez e congratularmo-nos com esse campeão das multidões. Aliás, demos uma lavada, ontem, no Mineirão.

Parabéns ao Cruzeiro Esporte Clube; a toda a sua equipe; ao PC Gusmão, pelo excelente trabalho que vem realizando; aos Conselheiros; aos jogadores e, é claro, a toda a torcida celestial, não somente de Minas, mas de todo o Brasil, que abrilhanta o time e traz alegria ao povo mineiro. Muito obrigado.

Palavras do Sr. José Perrella de Oliveira Costa

Secretário Danilo de Castro, Conselheiro do Cruzeiro, nosso amigo, cruzeirense de todas as horas; Deputado Paulo Cesar, também grande cruzeirense; Paulo César Gusmão, técnico do nosso clube; Desembargador Osmando Almeida, representante do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Conselheiro e ex-Presidente do Conselho do Cruzeiro, que possui uma longa história em nosso querido clube; Vereador Alberto Rodrigues, também Conselheiro do Cruzeiro, querido por todos os cruzeirenses; Luciano Fagundes, Vice-Presidente da Federação Mineira de Futebol; Deputada Maria Olívia, minha amiga, representante das mulheres, especialmente das cruzeirenses; Deputado George Hilton, querido amigo e autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; José Ramos de Araújo, querido amigo e Vice-Presidente do Cruzeiro; Conselheiros do Cruzeiro aqui presentes; torcedores; representantes de torcidas; meus senhores e minhas senhoras, este é um momento, diria, ímpar na vida do Cruzeiro.

Todos nós, que temos um pouco de sensibilidade social, sabemos o que significa o Cruzeiro na vida da sociedade mineira, da sociedade belo-horizontina, da sociedade brasileira.

Não farei um discurso. Começo assim a minha fala, Deputado George, porque fiquei pasmo com o que ouvi ontem, quando saía da Toca da Raposa. Refiro-me a um comentário que escutei em uma emissora de rádio de grande audiência. Alberto, ressalto que não foi na rádio Itatiaia. Na oportunidade, o comentarista afirmava achar um grande absurdo a Assembléia Legislativa parar para prestar uma homenagem a um clube de futebol. Ademais, fazia uma crítica ao Deputado George.

Não critico a imprensa, nenhum órgão específico, mas a opinião de uma determinada pessoa, bem como a de outra, que fazia o mesmo tipo de crítica em um jornal de grande circulação. Fiquei bobo ao ver a insensibilidade social dessas pessoas, que têm responsabilidade com a opinião.

Felizmente vivemos em um país democrático, logo cada um fala o que quer. Todavia precisamos ter responsabilidade com o que falamos. Esse comentário atinge 7 milhões de cruzeirenses, que se sentem desprezados, diminuídos. Não se deve dizer que não é importante fazer uma homenagem a um time de futebol. Aliás, assim chamou o nosso clube, que não é apenas um time de futebol. Fiquei pensando: por que a mesma imprensa, que também tem grande papel social e já foi homenageada por esta Casa, não recebeu o mesmo tipo de crítica dessas pessoas? Temos de reconhecer que a imprensa tem esse grande papel social. Nesse caso, a Assembléia Legislativa poderá parar sem problemas. Entretanto, quando esta Casa pára para homenagear um time de futebol - expressão pejorativa utilizada -, ele se sente indignado. Disse que estaria aqui para assistir à reunião, mas não o conheço. Se estiver aqui, meus sentimentos.

Como V. Exa., Deputado George, senti-me injustiçado. Essa pessoa não sabe que o Cruzeiro, quando foi campeão da Copa Libertadores da América, foi homenageado por Carlos Menem, Presidente da Argentina? Na ocasião, representaríamos o Brasil, a América do Sul.

Conseqüentemente, a Argentina sentiu-se homenageada. Por isso, homenageou o Cruzeiro. Na solenidade, os Presidentes da Argentina e do Uruguai estavam reverenciando essa grande instituição, o Cruzeiro Esporte Clube.

Se a homenagem fosse ao Alvimar Perrella ou ao Zezé Perrella, até entenderia, pois somos simples comandantes temporários da nossa querida e especial instituição centenária, que teve início em 1921 ou 1922. Nosso clube, como este Plenário, recebe o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira, que, na época, já era um grande visionário. No Barro Preto, o Cruzeiro era um clube pequeno ou médio. Ele, que era um grande torcedor do Cruzeiro, doou a área, onde construímos o estádio que recebeu seu nome. Ou seja, ele já tinha a noção do papel social de um clube de futebol.

Em nome dos jogadores do passado, homenageio Lúcio Souza, cujo pai faleceu recentemente e era o jogador mais antigo da história do Cruzeiro. Ele era remanescente do Palestra Itália.

Quanto ao que ouvi, na minha opinião, a pessoa que fez tal crítica não conhece o papel social que o Cruzeiro desempenha. Aliás, devo dizer que não só o Cruzeiro, mas também instituições como o Atlético e o América merecem respeito, em virtude do seu papel social. Portanto, além de levar alegria a milhares de torcedores espalhados pelo Brasil e pelo mundo, temos um papel social fundamental.

Quando eu era Deputado Federal, fizemos uma escola dentro do Cruzeiro Esporte Clube. Algumas pessoas disseram que se tratava de uma obra eleitoreira. As 200 crianças que moravam na Toca da Raposa não podiam estudar, visto que o calendário esportivo era incompatível com o escolar. Então, instalamos uma escola dentro do clube, que não recebeu nenhuma ajuda, ou seja, era paga somente com os recursos do Cruzeiro. Fizemos isso para que os meninos pudessem jogar futebol. Se não se transformassem em jogadores de futebol, uma vez que apenas 10% ou 15% conseguem, pelo menos estaríamos formando homens, cidadãos. No que se refere a essa iniciativa, nosso clube foi pioneiro no Brasil.

Continuaremos fazendo tudo para que o Cruzeiro continue trilhando esse caminho do sucesso, essa paixão nacional. Podem estar certos de que muitos títulos ainda virão. Esperamos ser homenageados novamente, pois isso nos deixa imensamente felizes e faz-nos acreditar que vale a pena fazer futebol, que vale a pena fazer esporte. Um beijo no coração de cada um. Obrigado por tudo.

Entrega de Medalhas

O locutor - Senhoras e senhores, o Deputado George Hilton prestará uma homenagem a três representantes do Cruzeiro Esporte Clube pela conquista do Campeonato Mineiro de 2006. Convidamos a comparecerem ao local destinado à condecoração o técnico Paulo César Gusmão, o atleta Clemerson de Araújo Soares, o atleta Eduardo Luís Abonízio Sousa e o Deputado George Hilton.

- Procede-se à entrega de medalhas.

O Sr. Presidente - Peço desculpas pela saída do técnico Paulo César Gusmão. Como prova de sua seriedade ao nosso público brasileiro, ele está se dirigindo à Toca da Raposa para treinar nosso querido Cruzeiro.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem a canção Tríplice Coroa, de Daniel Godoy e Walmir Leporatti.

- Procede-se à apresentação musical.

Exibição de Vídeo

O locutor - Assistiremos agora à exibição do vídeo institucional do Cruzeiro Esporte Clube.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placa

O locutor - Senhoras e senhores, neste instante, o Deputado Paulo Cesar, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega de placa alusiva a esta homenagem ao Sr. José Perrella de Oliveira Costa, Vice-Presidente de Futebol Profissional do Cruzeiro Esporte Clube, representando o Presidente do clube, Alvimar de Oliveira Costa. A placa contém os seguintes dizeres: "Uma das manifestações de cultura popular de massa, o futebol exerce inegável influência na sociedade brasileira. O Estado de Minas Gerais tem a honra de contar com um clube que não recua diante dos desafios e está sempre determinado a conquistar a vitória, para trazer alegria à sua torcida. A homenagem do Legislativo Estadual a toda a equipe do Cruzeiro Esporte Clube, que se consagra campeão mineiro pela 33ª vez".

O Sr. Presidente - Convido o Deputado George Hilton, autor deste requerimento, a fazer a entrega desta placa ao Vice-Presidente do Cruzeiro, José Perrella.

- Procede-se à entrega da placa.

O Sr. José Perrella de Oliveira Costa - Não estava no protocolo, mas gostaria de fazer uma pequena homenagem ao Presidente desta reunião, Deputado Paulo Cesar, e ao Deputado George Hilton, com a entrega de uma medalha de campeão mineiro. São as duas que recebi e que fiz questão de trazer para eles como presente do nosso Cruzeiro.

- Procede-se à entrega das medalhas.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem agora a canção Academia Campeão Brasileiro 1966, de Mauro Saraiva, que será interpretada pela Banda Godoys.

- Procede-se à apresentação musical.

Execução do Hino do Cruzeiro Esporte Clube

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem agora o Hino Oficial do Cruzeiro Esporte Clube, letra e música de Jadir Ambrósio, que será interpretado pela Banda Godoys.

- Procede-se à execução do Hino.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Deputado Federal Danilo de Castro, José Perrella de Oliveira Costa, José Ramos de Araújo, Edu Dracena, Araújo, Desembargador

Osmando Almeida, Vereador Alberto Rodrigues, Luciano Fagundes, Deputado George Hilton e Exma. Sra. Deputada Maria Olívia, que aqui representa as mulheres cruzeirenses e as mineiras, o título de Campeão Mineiro recentemente conquistado pelo Cruzeiro Esporte Clube que ora comemoramos vem-se juntar a tantas outras gloriosas conquistas.

Único clube do futebol brasileiro a ostentar a Tríplice Coroa, conquistada em 2003 pelas vitórias no Campeonato Mineiro, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro. A equipe celeste há muito tem sido um destaque nacional.

Presente para Minas da colônia italiana, o nosso antigo Palestra Itália, criado em 1921, construiu uma história de respeito. Foi o vencedor da lendária Taça Brasil de 1966, deixando-nos saudades da equipe comandada pelos inesquecíveis Tostão, Piazza, Dirceu Lopes e seus companheiros. Também, por duas vezes, nos anos de 1976 e 1997, trouxe para solo mineiro a Copa Libertadores da América.

O modelo de organização, planejamento e eficiência, mérito de sua direção, junta-se ao apoio solidário e apaixonado de sua imensa torcida. O torcedor é o sustentáculo de seu time, com sua energia e sua paixão.

Confirmando nosso campeão como força indiscutível do futebol brasileiro, a recente conquista do futebol mineiro deve-se a todos os seus jogadores, ao técnico Paulo César Gusmão, ao Presidente Alvimar de Oliveira Costa e ao Vice-Presidente de Futebol Zezé Perrella.

Minas Gerais espera e confia no talento de seus craques para confirmar esta trajetória ímpar. Que venham novos títulos e novas alegrias! Muito obrigado.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 19/4/2006

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum para votação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.005/2006; discurso do Deputado Weliton Prado; encerramento da discussão - Questões de ordem; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.005/2006; aprovação; declarações de voto - Chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004; votação do Substitutivo nº 1; chamada de votação nominal; aprovação; declarações de voto - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Elisa Costa - Fahim Sawan - George Hilton - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - João Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pindaça Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, passa-se à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que o há para a discussão das matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.005/2006, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 37, de 13/1/89, que reestrutura a remuneração do pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, serei breve. Gostaria de discutir e expor o posicionamento do Bloco PT-PCdoB de votar o mais rápido possível o projeto, que está em 2º turno. É um projeto muito importante para os policiais militares, para os policiais civis, para os agentes penitenciários. O auxílio-fardamento são R\$533,00, e os policiais estão ansiosos em todo o Estado. Em nome do Bloco PT-PCdoB, queremos aprová-lo o mais rápido possível, para que na próxima folha de pagamento todos os policiais recebam o auxílio-fardamento. Lamento

que nossa emenda, a do auxílio-periculosidade, não tenha sido aprovada.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questões de Ordem

O Deputado Ricardo Duarte - Sr. Presidente, solicito seja feita chamada para recomposição de quórum.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, acompanhando a mesma linha de entendimento regimental do nobre companheiro Ricardo Duarte e verificando, de plano, a existência de quórum para votação de matéria simbólica, solicito à Presidência que submeta o Projeto nº 3.005, que trata do abono-fardamento, à votação deste Plenário, já que há entendimento e a vontade deliberada, tanto da Oposição quanto da base do governo, de votar o projeto o mais rápido possível. Sr. Presidente, a solicitação se baseia no art. 159 do Regimento Interno, e V. Exa. pode verificar, de plano, a existência de quórum.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.005/2006, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 37, de 13/1/89, que reestrutura a remuneração do pessoal da PMMG. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. Os Deputados e as Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Weliton Prado - Quero fazer a declaração de voto de acordo com o que ficou acertado com o Presidente a respeito do Projeto de Lei nº 3.005, referente ao abono-fardamento para os policiais militares e civis e agentes penitenciários. Não foi uma benesse do Governador Aécio Neves, mas uma conquista dos movimentos da área de segurança pública.

Parabenizo de forma muito especial a Associação dos Praças, Soldados Militares e Bombeiros - Aspra - e o Sindicato dos Policiais Civis - Sindpol -, que se mobilizaram e participaram de diversas reuniões. Parabenizo também o Deputado Sargento Rodrigues. Isso comprova aquela máxima que temos citado há muito tempo. Infelizmente, o governo e o parlamento funcionam como feijão: à base da pressão. Foi com pressão, com mobilização, com diálogo que os policiais conseguiram essa vitória, que já era quase uma novela. Há muitos anos reivindicavam esse abono-fardamento.

Agora os policiais têm de se mobilizar de maneira ainda mais forte para garantir o auxílio-periculosidade, previsto na Constituição do Estado e na Constituição Federal. Os Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Rio Grande do Sul, Brasília e outros pagam o benefício a seus policiais. Um dos poucos Estados que não reconhecem de fato e de direito o auxílio-periculosidade dos policiais é justamente Minas Gerais. E as profissões de policial civil, agente penitenciário, policial militar e bombeiro são de risco; fazem jus ao benefício. Infelizmente, percebemos que neste ano não haverá possibilidade de o projeto ser aprovado na Assembléia, pois a legislação é clara: projetos que alteram a remuneração dos servidores só podem ser aprovados até o mês de junho, no período que antecede às eleições. Então, tal projeto será apreciado somente no próximo ano.

Apresentei uma emenda que não criava o auxílio-periculosidade, mas obrigava o Governador a enviar o projeto à Assembléia até 30 de maio. Não haveria gastos para o governo, e os policiais teriam a possibilidade de receberem ainda este ano o auxílio. Infelizmente, a emenda foi derrotada na Comissão, que a considerou inconstitucional. São dois pesos e duas medidas. Lembro-me de que apresentamos emenda semelhante em relação às tabelas salariais. O Bloco PT-PCdoB apresentou emenda estabelecendo uma data-limite para o Governador enviar as tabelas salariais à Assembléia. Naquele momento ela foi considerada constitucional, e agora a Comissão teve outra interpretação em relação à emenda semelhante que apresentei e foi rejeitada.

Mas a luta não pára aqui. Aliás, recebi ontem um comunicado das associações que defendem os policiais civis e militares. Estão organizando mais atos em praça pública, atividades e audiências na Assembléia. Todo movimento é válido; é muito importante a mobilização. Não há vitória sem luta. Sabemos da importância da luta dos movimentos sociais organizados e também dos policiais.

Quero parabenizar cada policial em todos os 853 Municípios de Minas Gerais, que são formadores de opinião e acompanham o dia-a-dia da Assembléia. É vital ter conhecimento da própria carreira. O abono-fardamento de R\$533,00 é um grande avanço.

Mas temos muito mais para conquistar, como o importante projeto do Deputado Sargento Rodrigues que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e acaba com a dependência dos policiais em relação ao poder público municipal, que fragilizava a sua autoridade. Um projeto muito importante que, infelizmente, não foi colocado em votação. Solicito ao Presidente que o faça, porque, com certeza, esse projeto resolverá o problema de infra-estrutura da polícia no interior.

Só para terminar, Sr. Presidente, são arrecadados R\$360.000.000,00 com a taxas de segurança pública. Infelizmente, mais da metade desses recursos são desviados para outras áreas e não são utilizados para a segurança pública. Hoje é um dia muito especial, porque foi aprovado o abono-fardamento, que era o grande anseio dos policiais.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, também votamos favoravelmente a esse justo projeto que beneficia os policiais no Estado. Sabemos que essa é uma conquista importante, e é evidente que a questão da segurança pública passa por um conjunto de ações na área social, aliás, ações preventivas, em que devemos e podemos avançar muito no nosso Estado.

Aproveito que estamos na tribuna para lembrar a todos que hoje é Dia do Índio. Esta Casa, a Assembléia Legislativa, que possui a Frente Parlamentar de Apoio às Populações Indígenas, coordenada por este e pelo Deputado Doutor Ronaldo, por meio das Comissões de Participação Popular e de Direitos Humanos, realizará, hoje à tarde, algumas atividades que se iniciarão às 14 horas. Será uma manifestação, um ato público, e contará com a presença de representantes dos povos indígenas de Minas Gerais, Estado que tem mais de 11 mil índios em seu território.

A organização desse evento foi coordenada pelo Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais, que representa várias entidades, e destaco aqui o papel importante que o Conselho Indigenista Missionário cumpre historicamente a favor dos povos indígenas.

Quanto à programação desta semana, hoje teremos esse ato, às 14 horas, na Assembléia Legislativa. Às 14h30min, no auditório, haverá uma audiência pública, em que os povos indígenas manifestarão livremente suas reivindicações e demandas, que sabemos serem muitas.

Infelizmente, o Brasil ainda guarda uma dívida com seus irmãos indígenas.

Por exemplo, há uma área, no Brasil, regularizada, de apenas 38%, e essa é uma das grandes demandas e reivindicações dos povos indígenas, ou seja, a demarcação, a regularização dessas áreas. Sabemos também que, apesar dos avanços e de algumas iniciativas do governo federal, muito ainda precisa ser feito, principalmente ações de saúde, saneamento e apoio às populações indígenas na questão social.

É muito importante que essa manifestação aqui na Assembléia possa também traduzir-se em novas iniciativas em uma cobrança maior de agilidade por parte do poder público, para o atendimento dessas demandas. Então, convido todos os Deputados e Deputadas. Essa audiência será realizada às 14h30min, no auditório desta Assembléia Legislativa.

Paralelamente, também hoje entra em vigor a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa teve papel fundamental junto ao Consea, tão bem presidido pelo Bispo D. Mauro Morelli. A partir de hoje, a lei entra em vigor em Minas. Nesta Assembléia, hoje à tarde, faremos um grande encontro para discutirmos a operacionalização da lei neste Estado. É muito comum, no Brasil, a lei ficar no papel, e uma das nossas obrigações é exatamente fiscalizar as leis, além de fazê-las, votá-las e aprová-las. Temos de fazer com que sejam cumpridas.

Nesse sentido, Minas Gerais, que tem tal Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, precisa investir mais recursos e fazer a sua parte, o que o governo federal já tem feito. O Fome Zero hoje é o maior programa de distribuição de renda e de promoção da segurança alimentar existente em nosso país. Esperamos que Minas, a partir dessa legislação, possa fazer a sua parte.

Registro, com alegria, a presença do Vereador Délio Malheiros, funcionário desta Casa, filho de Itamarandiba, Município do querido Vale do Jequitinhonha.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que a Assembléia Legislativa tem feito a sua parte. Hoje discutiremos a questão dos povos indígenas e a legislação sobre a política de segurança alimentar e nutricional. Amanhã, pela manhã, participaremos de uma audiência pública da Comissão de Participação Popular, que discutirá a implantação do sistema único de assistência em Minas Gerais, particularmente quanto à questão da valorização dos recursos humanos. Convido todos a participarem desta reunião. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Elmiro Nascimento) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 49 Deputados. Portanto, há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira e outros, que altera o art. 53 da Constituição do Estado - reduz o recesso parlamentar - . A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 201 e 263, inciso I, do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada das Deputadas e dos Deputados para a votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.)

- Responderem "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Miguel Martini - Dilzon Melo - Ricardo Duarte - Neider Moreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Elisa Costa - Fahim Sawan - George Hilton - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 53 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão Especial.

Declarações de Voto

O Deputado Weliton Prado - Até que enfim conseguimos aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, que diminui o recesso parlamentar para 55 dias, de acordo com o parâmetro aprovado pelo Congresso Nacional. Esse é um grande avanço rumo à consolidação da democracia e da ética no poder público.

Lembro-me de que, quando Vereador em Uberlândia, fui relator, na Comissão de Constituição e Justiça, de um projeto semelhante, para diminuir o recesso na Câmara Municipal. Eu e o autor da proposição, Vereador Edson César Zanatta, fomos os únicos que votaram favoravelmente a essa diminuição. Agora, sinto-me muito feliz em ter a oportunidade de, como Deputado, diminuir o recesso parlamentar nesta Casa, votando favoravelmente à proposição.

Embora o Bloco PT-PCdoB tenha defendido que o recesso fosse de 30 dias, não foi possível um acordo nesse sentido no Colégio de Líderes. Mas a diminuição para 55 dias já foi um avanço. De qualquer forma, a Assembléia Legislativa poderá discutir essa questão futuramente e sair na frente, diminuindo o recesso para 30 dias.

Queria apenas apresentar o nosso posicionamento. Essa era uma matéria importante a ser apreciada e, embora a votação tenha demorado demais, finalmente conseguimos aprová-la, lembrando que já valerá para o próximo recesso, em julho.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, votamos favoravelmente à redução do trabalho de base, que é, no meu entendimento, como deveria ser chamado o recesso parlamentar. É claro que foi um grande avanço desta Casa fazer essa redução em sintonia com o Congresso Nacional.

Mas, por outro lado, queremos deixar claro para a imprensa, principalmente para a imprensa mineira, que a redução do recesso parlamentar não se trata de redução de férias, como a imprensa insistiu, numa intenção clara de confundir ou de induzir o cidadão ao erro. No ano passado visitei 77 Municípios, dos quais, durante o recesso parlamentar, visitei apenas 27 por causa do espaço de tempo necessário para a preparação das viagens. O restante dos Municípios foram visitados nos finais de semana. Portanto, apesar de estarmos fazendo uma adequação nessa questão, é bom deixar claro para a imprensa que não se trata de reduzir férias, mas de redução do recesso parlamentar, ou seja, do tempo de trabalho de base que cada Deputado tem para estar em contato com a comunidade e com as lideranças políticas locais para ouvir e trazer subsídios para exercer seu mandato em sintonia com suas regiões e com a população. Portanto, nós, do PDT, votamos favoravelmente à redução. Mas é bom esclarecermos, já que a Assembléia Legislativa é cobrada e a imprensa pontua essa questão de forma indevida.

Sr. Presidente, inicialmente pedi a palavra para declaração de voto, mas naquele momento não foi possível. Quero dizer que foi com satisfação que votamos, em 2º turno - e, certamente, em definitivo -, o Projeto de Lei nº 3.005/2006, de autoria do Governador Aécio Neves. É um projeto que trata do pagamento do abono-fardamento e do uniforme, que será destinado a cerca de 60 mil servidores da área de segurança pública, como os Agentes Penitenciários, os Bombeiros militares, os policiais militares e os policiais civis. Esclareço aos nobres colegas Deputados e às Deputadas que esse projeto de lei enviado pelo Governador atende a uma reivindicação antiga da categoria dos servidores da área de segurança pública. E o Governador ampliou esse direito, que, até então, segundo a Lei nº 5.301, de 1969, que trata do Estatuto de Pessoal da Polícia Militar, previa o pagamento das peças básicas de uniforme para Cabos, Soldados e alunos de curso. O Governador estendeu esse benefício. A quantia, no valor de R\$533,90, será paga no mês de abril, em cada ano. Graças à sensibilidade do Governador, essa quantia foi estendida do Soldado ao Coronel, do agente de polícia ao Delegado Classe Geral, do Agente Penitenciário ao Diretor de penitenciária. Portanto, todos os servidores da ativa, que são cerca de 60 mil, das quatro áreas: Bombeiro, Polícia Militar, Polícia Civil e Subsecretaria de Assuntos Penitenciários, receberão uma parcela única anualmente e terão condições de comprar fardas e uniformes. Em alguns casos poderão comprar também o terno para exercer a sua profissão com uma melhor apresentação, do ponto de vista de sua vestimenta.

Era uma expectativa enorme. Em nosso gabinete constantemente recebemos "e-mails" cobrando a aprovação desse projeto. Certamente outros Deputados também têm sido cobrados pela aprovação. Cumprimento os Deputados e as Deputadas pela aprovação de tão importante matéria. Cumprimentos também o Governador Aécio Neves e nosso Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, que soube levar nossas reivindicações ao Governador Aécio Neves, que atendeu essa demanda de forma sensível. Vencemos mais uma etapa e temos certeza de que avançaremos muito mais nesse governo porque o Governador tem demonstrado sensibilidade.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, finalmente a Assembléia votou essa importante proposta de emenda à Constituição que amplia o número de dias de reuniões ordinárias, de trabalho ordinário desta Casa, caracterizando, assim, para a opinião pública, a chamada diminuição do recesso parlamentar.

Concordo com o Deputado Sargento Rodrigues. Muitas vezes, o trabalho realizado fora da Assembléia por Deputadas e Deputados é tão importante quanto o realizado em Plenário. O trabalho de negociação e participação em processos de emendas parlamentares, políticas públicas, apoio à cidadania e organização partidária é realizado por meio desse contato permanente com os Municípios mineiros, entidades e organizações sociais. Infelizmente, esse trabalho não é compreendido como um tempo útil e de vida ativa do parlamentar, assim como o trabalho realizado em comissões.

Se a população não tem essa clareza, é importante que o próprio Poder Legislativo regulamente o seu trabalho, de forma que haja maior compreensão por parte da sociedade. Acredito que a redução do número de dias do recesso parlamentar irá ao encontro do desejo e das aspirações da sociedade. Como as reuniões ordinárias são realizadas às terças, quartas e quintas, teríamos, mesmo nos períodos normais, tempo suficiente para realizar nosso trabalho fora da Assembléia, sem a necessidade de ficarmos ausentes da Assembléia durante 90 dias, sem realizarmos esse trabalho de Plenário, que é muito importante não apenas para apreciarmos projetos, mas também para travarmos os necessários debates políticos democráticos e trazermos as questões relevantes para o Estado.

Essa proposta de emenda à Constituição apresenta outra novidade: não poderá haver pagamento pelas convocações extraordinárias durante o período de recesso. Isso é importante. Muitas vezes, as Casas Legislativas não cumprem, dentro do prazo regimental e ordinário, as suas atribuições, para que, durante o recesso, os parlamentares recebam pagamento por convocações extraordinárias. Felizmente, isso não acontece há muito tempo nesta Assembléia, ou seja, não existem convocações extraordinárias em meses de recesso, porque estamos fazendo a nossa parte, principalmente a Oposição, que realiza um sério trabalho.

A Oposição desta Casa não é irresponsável, destrutiva. Identifica as omissões do governo, elabora emendas e faz debates políticos em Plenário. Quando está em jogo o interesse maior do Estado de Minas Gerais, vota os projetos. Minas está com seu orçamento sendo cumprido desde o início do ano porque o aprovamos no mês de dezembro de 2005, diferentemente do Congresso Nacional, que somente ontem à noite, após várias negociações, aprovou o orçamento para 2006, ou seja, no quarto mês de trabalho deste ano. E o pior: foram feitas barganhas menores, como a negociação de pontes, para que fosse votado esse orçamento de bilhões de reais. Isso não teria ocorrido se não fosse a sensibilidade do Presidente Lula, hábil negociador, que atendeu até mesmo às demandas da Oposição. Muitas vezes isso não acontece em Minas, mas a Oposição desta Casa cumpre seu papel democrático e não atrapalha o governo nem o Estado de Minas Gerais.

Quero registrar que esta Assembléia não precisou de convocação extraordinária como a que o Congresso fez neste ano. Gastaram dinheiro público por conta da Oposição irresponsável só para criticar o governo Lula, mas nem sequer aprovaram o orçamento na convocação extraordinária.

Gostaria de ressaltar a importância desta votação. A Assembléia, mais uma vez, cumpriu seu papel. Esperamos que, no plano federal, a Oposição pense mais no Brasil e nos pobres e deixe de atrapalhar o governo Lula.

O Deputado José Henrique - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, fui relator na Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira. Na verdade, precisávamos ter feito uma discussão e um debate maior sobre os parlamentos brasileiro e mineiro. Pasmem a sociedade, que às vezes não conhece os parlamentos europeu, americano e outros. O parlamento brasileiro é um dos que mais faz reunião e sessão plenária no mundo. Avançamos quando colocamos nesse substitutivo o fim da remuneração das convocações extraordinárias. É importante que a sociedade cobre e o parlamento fique atento para a resolução do que acontece no parlamento nacional, na Câmara e no Senado. Quantas propostas de reformas políticas, tributárias e outras pararam no tempo, que não houve avanço? Houve uma convocação extraordinária para votar essas propostas, mas agora é que se está votando o orçamento do ano passado. A sociedade deve cobrar do parlamento esse avanço. Às vezes, cobra-se do Deputado o número de propostas apresentadas no Congresso ou na Assembléia Legislativa, mas não é por aí. Este é o País que mais tem leis. Temos uma Constituição cidadã que é avançada em tudo. Devemos avançar com uma fiscalização e uma maior atuação dentro do parlamento, com o fim da remuneração das convocações extraordinárias, mas acho que devemos avançar muito mais com um trabalho mais efetivo de fiscalização e mais atuante junto à sociedade brasileira.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - O Deputado Weliton Prado disse que tem de haver pressão e força das entidades. Não podemos tirar o mérito das entidades na aprovação de mais esse auxílio para a polícia, mas também temos de lembrar que só chegamos a um denominador comum porque tivemos uma mesa de negociações. O Deputado Sargento Rodrigues participou desde a primeira hora. Isso não é de agora, é uma conquista desde o início do governo Aécio, quando fizemos a primeira reunião sobre segurança pública aqui, no Plenário.

Essa conversa é antiga. O Governador mostra as dificuldades do Estado e até onde ele pode chegar. Não basta pressionar e fazer acontecer. A

saída não é por aí. A briga por essa conquista é antiga, vem do governo passado do Sr. Itamar Franco. Ou melhor, ela se instalou no governo do Sr. Eduardo Azeredo.

O Deputado Weliton Prado tirou todo o mérito do Governador ao dizer que isso é fruto de pressão da panela. As entidades entendem perfeitamente quando se faz demagogia neste Plenário. Elas sabem que, hoje, existe espaço de negociação e de conversa. Apesar de as entidades conhecerem o problema da periculosidade, esse auxílio não sai. Digo isso apenas para lembrar que não adianta fazer demagogia.

O meu voto também é favorável à PEC do Deputado Ivair Nogueira. Estou tranqüilo com isso. Não precisava ter sequer um dia de recesso nesta Casa, porque quem realmente trabalha sabe do que estou falando. Nós, Deputados e Deputadas, que viajamos nos finais de semana e ainda temos obrigação para com este Plenário, não podemos ficar apenas aqui dentro. Por isso, vou repetir o que sempre tenho falado: se ficarmos trabalhando apenas nos gabinetes, não seremos reeleitos. Fazer trabalho parlamentar pura e simplesmente não reelege ninguém, porque a população não se satisfaz com isso. A população quer o nosso contato mensal, diário e semanal com as bases. Ficar sentado no gabinete ou votando dentro desta Casa não reelege ninguém.

É lógico que fomos eleitos para legislar e para fiscalizar, mas isso não basta. Não basta dirigir e participar dos trabalhos desta Casa, porque isso não nos traz reconhecimento. Tenho tranqüilidade para assim dizer, já que todos sabem perfeitamente que o povo nos quer perto das suas cidades, a 500km, 600km ou 800km da Capital. Somente dessa forma poderemos reivindicar conquistas para as nossas bases.

Não consigo entender como fazem os Deputados de gabinete. Digo isso com tranqüilidade, pois são 17 anos de vida pública, trabalhando de segunda a segunda. O meu eleitor só está em casa às sextas, sábados e domingos à noite, porque de segunda a sexta trabalha.

A referida redução já poderia ter acontecido há muito tempo. Deputado não precisa de 50 dias, e sim de 30, 20 ou 10 dias. A quantidade de dias que devemos estar presentes nesta Casa não interessa, porque sempre estamos trabalhando nas bases. O nosso trabalho não pára.

Aqui dentro o reconhecimento da população não chega. Podem chamar-me de clientelista ou de populista, que não vou ligar. Estou presente onde está o meu eleitor. "Data venia", a nossa votação cresce a cada dia. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de focar a minha declaração de voto no Projeto de Lei nº 3.005, do Governador do Estado, que reestrutura a remuneração do pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais, o chamado abono-fardamento.

Primeiro, cumprimento o Governador pelo trabalho que vem desenvolvendo em relação à segurança pública de Minas. Se, por um lado, analisarmos que o Fundo Nacional de Segurança Pública tem privilegiado o Rio de Janeiro, São Paulo e outros Estados, deixando Minas Gerais em terceiro plano, podemos entender a preocupação e a prioridade que o Governador Aécio Neves tem dado à segurança em nosso Estado.

Ontem mesmo, vimos o lançamento de um programa fundamental de estruturação da fronteira de Minas com os outros Estados, o qual reforça a segurança já realizada pelas Polícias Civil e Militar em 135 Municípios, para evitar que bandidos foragidos do Rio de Janeiro ou de São Paulo venham para Minas, e para que possamos continuar prestando segurança para o povo. O Governador do Estado está de parabéns.

Esse projeto de lei vem fazer justiça e foi amplamente discutido, como disse o Deputado Alencar da Silveira Jr. À frente dessa discussão estive o companheiro Sargento Rodrigues, que, em todos os momentos, serviu de mediador entre a polícia e o governo, esteve presente nas reuniões e defende a Polícia Militar desde o primeiro dia do seu mandato como Deputado Estadual. Sou testemunha disso, não por ser seu companheiro de partido e amigo particular, mas porque efetivamente tem trabalhado, e sei que é o defensor dos policiais militares. Mas vem o Deputado Weliton Prado, do PT, dizer que o projeto foi votado sob pressão.

E quero dizer mais: esse abono-fardamento está programado para ser pago em abril. Já estamos quase no final do mês, esta semana tem feriado, e corre-se o risco de esse abono não ser pago neste mês. Quero ver o Deputado Weliton Prado ir à tribuna e ter a coragem de dizer que retardou o projeto durante 10 dias, apresentando uma emenda declarada inconstitucional não por este Deputado, mas pela comissão de mérito, pelos juristas e pelos Deputados Estaduais desta Casa. Gostaria de ouvir o Deputado dizer que foi a pessoa que retardou o projeto, para, agora, correr-se o risco de não se pagar o abono-fardamento em abril. Estamos falando, Presidente, do prejuízo que sofrerão os policiais militares, os bombeiros, as pessoas que mais precisam desse recurso, porque estão na base, estão à frente do processo.

Fica a posição do PDT e nosso reconhecimento ao Deputado Sargento Rodrigues e ao Governador do Estado, que, mesmo discriminado pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, e não recebendo recursos repassados pelo Governo federal, dá um "show"; mostra efetivamente que, quando se quer priorizar uma determinada área do Estado, como a segurança pública, o faz não só aumentando o efetivo e as condições de trabalho dos policiais militares e civis e dos bombeiros, mas reconhecendo, principalmente aos praças, aos cabos, aos sargentos e aos soldados o direito ao recebimento do abono-fardamento aprovado por unanimidade por esta Casa.

Fica nossa posição e nosso reconhecimento ao companheiro Deputado Sargento Rodrigues pela legítima representação dos policiais civis e militares desta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados, parabênizo a conquista da Polícia Militar no dia de hoje, com a aprovação, em 2º turno, do projeto do fardamento, bem como do Corpo de Bombeiros e dos policiais civis. Foi uma vitória importante, que contou com o apoio de toda a Assembléia Legislativa. Não é verdade que houve atraso no projeto que prejudicasse os policiais, pois o votamos a tempo. São justas as emendas apresentadas por parlamentares, desde que não sejam para protelar nem para prejudicar a votação, já que é seu papel apresentar emendas para aperfeiçoar o projeto. Não podemos ficar engessados, não apresentando emendas, porque isso leva a prejuízos.

Como bem disse o nosso ex-Líder Deputado André Quintão, o que leva a prejuízo é o que ocorreu no Congresso Nacional, quando ficamos, por quase quatro meses, sem orçamento. Isso prejudicou os Estados, a educação, que poderia receber mais verbas da União. O Orçamento prevê, para o Fundeb, que a União passaria a ter um percentual orçamentário na educação muito maior que o existente em qualquer outra época no Brasil. Neste ano, só não ocorreu em virtude do atraso da votação do Fundeb, que se encontra parada no Senado por culpa dos Senadores que fazem oposição não ao Presidente Lula, mas ao País. Não aprovar o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica é um prejuízo para o País e para a educação do povo brasileiro. Infelizmente, até hoje, está "agarrado" no Senado.

E o Orçamento só foi votado ontem, após muita negociação, muita pressão, inclusive a nossa, pois o próprio Governador esteve em Brasília na semana passada. Nós, do PT, demonstramos ao Governador que, ao invés de atrapalhar em Brasília, era necessário que ele aqui ajudasse. Por isso, o Orçamento, felizmente, caminhou, embora com atraso.

Aqui, não. O processo do fardamento foi diferente. A Bancada da Oposição, do PT, do PCdoB, todos nós agilizamos a votação, permitindo que o projeto fosse aprovado em tempo hábil.

Aproveito a oportunidade para lembrar, já que o assunto é uma declaração de voto no projeto do fardamento dos policiais, nossos servidores militares, que os servidores civis continuam, em muitos casos, recebendo menos que o salário mínimo. O salário mínimo, neste mês, será de R\$350,00, e muitos servidores mineiros continuam recebendo o salário-base de R\$300,00. São eles auxiliares de serviços nas escolas, na saúde, no setor de planejamento e de administração. Julgo que, para um Estado rico como Minas, que tem o déficit zero, pagar menos que o salário mínimo como salário-base a um servidor é um absurdo. O absurdo se agrava, se considerarmos o salário-base de uma professora da 1ª à 4ª séries: R\$323,00. O salário-base de uma professora é menor que o salário mínimo. Julgo que se trata de uma vergonha para o Estado de Minas Gerais.

Apresentei um projeto de lei para que nenhum servidor do Estado receba um salário-base menor que o salário mínimo. Havendo o reajuste do salário mínimo, automaticamente se faz o reajuste do salário-base dos servidores. Isso é mais que justo. Acho que o Estado tem cofre para isso. Ou tem cofre ou o Governador está mentindo quando fala que o déficit é zero, que a situação é boa, que aumentou a arrecadação. Aliás, a dívida do Estado passará a ser controlada porque o IGPDI, ao qual nossa dívida é indexada, ao contrário do que ocorria nos anos anteriores, está sofrendo deflação. Portanto, a dívida está estagnada. A situação do Estado é boa, podendo melhorar a situação dos servidores públicos, que têm sido maltratados em Minas pelo governo Aécio Neves.

Peço aos Deputados e Deputadas que nos ajudem nessa solicitação mais que justa, viável e possível. Sempre que for reajustado o salário mínimo, que se reajuste o salário-base do servidor. Aprovada a lei que proponho, automaticamente os servidores passarão a receber o salário-base de R\$350,00. Isso ocorreria aos auxiliares de serviço, a que me referi, e às professoras de 1ª a 4ª séries. É o mínimo que esta Casa pode fazer pelos servidores diante da insensibilidade do Governador para com essa parcela importante do nosso povo, destacando-se as professoras, que ensinam as primeiras letras aos alunos e se encontram muito prejudicadas com o salário que recebem. Muito obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Doutor Viana - Quero fazer essa questão de ordem por dois motivos: o primeiro é para falar sobre a tradicional ponte sobre a BR-135, que tem sido foco do noticiário ultimamente. Temos acompanhado a interdição da BR-135, tanto no DER quanto no DNIT, mas, lamentavelmente, mais uma vez, sem explicação convincente, o Tribunal de Contas da União interrompeu o tráfego na ponte. Os técnicos que fizeram a interrupção não foram ao local para ver o que pode acontecer quando se interrompe a passagem por uma variante feita de última hora, feita porque o DNIT não teve capacidade de fazer uma semelhante. Ele poderia tê-la feito, se tivesse acionado o batalhão de engenharia do Exército em Araguari. Poderiam ter feito uma ponte ao lado, para que não se interrompesse o tráfego da BR-135. Infelizmente, o DNIT não a fez, deixando para o particular essa missão. Estavam cobrando uma taxa, que todos pagavam, porque o prejuízo seria muito maior se não se passasse por lá. A distância era maior, o gasto de combustível era maior, e o estrago dos carros também maior. Era prejuízo grande para quem trafegava na BR-135 em direção ao Norte de Minas, em direção a Diamantina e ao Vale do Jequitinhonha. O Tribunal de Contas da União simplesmente suspendeu o tráfego, causando um transtorno imenso para todos, porque os desvios são os piores possíveis. Além disso, o asfalto da BR-259, que liga Curvelo a Felixlândia, acabou, porque o tráfego pesado foi para ali desviado. Essa BR não estava dimensionada para receber tanto tráfego. Tudo isso tem concorrido para esses transtornos. Essa decisão do Tribunal de Contas atrapalhou a vida de muita gente. Que ele suspendesse apenas o pagamento, não o tráfego por esse desvio construído pelos fazendeiros.

Agora o DER quer assumir esse desvio. Segundo a M. Martins, faltam apenas 10 ou 15 dias para que a nova ponte reformada seja entregue. O problema está-se arrastando há cinco meses. Essa trinca apareceu em dezembro. Poderiam ter o bom senso de deixar as coisas como estão. Faltam 10 dias apenas para a ponte ser entregue à comunidade e o tráfego normalizado. Deixo essa reclamação.

Peço ao DNIT que autorize a empresa Sucesso, que está no trecho, a tapar os buracos que vão desde Buenópolis até próximo a Bocaiúva. A empresa preparou, fez o corte nos buracos e não colocou asfalto, o que traz transtornos a todos que trafegam no trecho. Esses problemas são sérios, e o tapa-buracos não adianta.

Estava com o ex-Ministro Alfredo Nascimento no dia em que ele lá foi. Os buracos foram tapados, mas, depois de 2 meses, estão novamente abertos, trazendo transtornos a quem trafega pelo local. Então, é essa a situação. Sempre percebemos incompetência do DNIT em não fazer a coisa bem feita. Esperamos que se faça a restauração do asfalto com um serviço permanente e gasto único. Em 7 anos e 3 meses que estou na Assembléia, já vi cerca de 10 tapa-buracos, e, em todas as vezes, o dinheiro foi jogado fora.

Então, deixo essas palavras e espero que o DER assumira esse trecho por 10 dias, para que a ponte seja restaurada e se normalize o trânsito na BR-135, no sentido Curvelo-Montes Claros. Eram essas as minhas considerações, pela ordem.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, por orientação da Executiva Nacional do PDT, queremos fazer a leitura de uma nota técnica nacional do PDT referente à Varig. Essa nota será lida e apresentada em todos os parlamentos do País e tem o seguinte tema: (- Lê:)

"Contra o assassinato da Varig. A Executiva Nacional do PDT alerta a opinião pública nacional sobre as graves conseqüências da crise que ameaça a mais importante empresa aérea brasileira, a Varig. Longe de ser um problema restrito à simples livre concorrência e aos eventuais problemas de gestão da empresa, boa parte de sua origem está nas ações governamentais que, desde o Governo Collor, não apenas vem causando prejuízos, como também favoreceram empresas estrangeiras na disputa do mercado, notadamente a decisão, naquele período, de conceder ao Sr. Wagner Canhedo rotas da hoje falida Vasp, para a Europa e Estados Unidos, ampliando, pela reciprocidade internacional, a presença das gigantes do setor aéreo nos vôos de mais alta rentabilidade. Além disso, há dívidas governamentais com a Varig, cujo pagamento já foi determinado judicialmente, em montante muito superior ao que seria necessário para estabilizar a situação econômico-financeira da empresa. A resistência do Governo Lula em promover um encontro de contas entre seus débitos e as dívidas da Varig, de tão incompreensível, soa como suspeição.

O possível encerramento das atividades da Varig significa muito mais que o de mais de 9 mil trabalhadores e chefes de família. Representa a renúncia do País a gerir seus contatos com o mundo. No momento em que o País tenta expandir seus negócios comerciais com países fora dos grandes centros mundiais, abriremos mão do acesso de pessoas e de mercadorias, através de uma empresa brasileira, a esses mercados. A verdade, por trás da crise, é que mais da metade dos vôos internacionais já é controlada por empresas estrangeiras, com grave prejuízo para a economia nacional.

O governo Lula tem agido com inexplicável frieza diante deste problema. Com o seu discurso neoliberal, os mesmos governantes, que subsidiaram, através da taxa de juros, os lucros fenomenais dos bancos, alegam que não têm de ajudar a Varig com recursos públicos e não podem agir em favor de uma empresa privada. Esses falsos argumentos escondem, quem sabe, expectativas de vantagens com o esquiteamento da Varig.

A eles contrapõe-se uma realidade simples e incontestável: a recuperação da Varig pode ser alcançada com o puro e simples pagamento da dívida governamental já incontroversa. Esse encontro de contas, além de preservar o interesse nacional em ter uma grande bandeira aérea no mundo, significa economia para os cofres públicos, por se realizar em condições vantajosas para o erário.

O PDT, portanto, torna pública sua disposição de lutar, em todos os níveis, contra a extinção da Varig, orientando suas bancadas parlamentares e dirigentes a apoiarem o movimento liderado pelos trabalhadores da Varig. Os seus acionistas privados, sem dúvida, devem responder pelos

prejuízos de eventuais erros de gestão, mas o País não pode nem deve arcar com os ônus estratégicos da perda de seu maior canal de comunicação com o mundo. Mas o governo federal não tem o direito de, ante esta ameaça e o drama de milhares de trabalhadores, omitir-se e fingir que nada tem a ver com a crise de uma empresa da qual é o maior devedor, tornando-se cúmplice do assassinato de uma das maiores e mais tradicionais empresas brasileiras. Rio de Janeiro, 17/3/2006. Assinado, Carlos Lupi, Presidente nacional do PDT".

Esta é a posição oficial do PDT em relação à crise que hoje assola essa empresa brasileira, ameaçando o emprego de mais de 9 mil trabalhadores diretos. Só em Belo Horizonte, mais de 400 funcionários da Varig estão na expectativa de, se decretada a falência dessa empresa, serem colocados na rua depois de tanto serviço prestado à nossa Nação e ao povo brasileiro. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/3/2006

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Viana, Leonídio Bouças e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonídio Bouças, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação dos casos de falsificações de diplomas no Estado e comunica o recebimento de ofício, publicado no "Diário do Legislativo" de 23/3/2006, do Sr. Augusto Junho Anastasia, Secretário de Planejamento e Gestão, encaminhando os resultados dos Programas 0178 - Desenvolvimento do Ensino Superior - e 0179 - Atendimento à Educação Infantil. A Presidência informa o recebimento do Ofício nº 693/2006, da Secretaria de Estado de Educação, informando da impossibilidade do comparecimento da Secretária para a reunião em pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.952 e 2.960/2006, em turno único (Deputado Doutor Viana); 2.805/2005, no 1º turno e 2.928/2006, em turno único (Deputado Paulo Piau); 2.918 e 2.966/2006, em turno único (Deputada Ana Maria Rezende); 2.958 e 3.003/2006, em turno único (Deputado Leonídio Bouças) e 2.917, 2.929 e 2.957/2006, em turno único (Deputado Weliton Prado). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Ana Lúcia Ribeiro Diniz, Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA-UFMG -; Luiz Antônio Almeida de Oliveira, Diretor da Divisão de Registro de Diplomas do DRCA-UFMG -; Turíbio de Andrade, Promotor de Justiça da Promotoria de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público; Pedrinho Raimundo de Souza, Delegado de Polícia da Delegacia de Falsificações e Defraudações do Departamento de Investigações da Polícia Civil do Estado; Professor José Januzzi, Presidente da Câmara de Planos e Legislação e Presidente da Câmara do Ensino Médio do Conselho Estadual de Educação; Mário de Assis, Presidente da Federação das Associações, Pais e Alunos das Escolas Públicas de MG - Fapaemg -; Professoras Suzana de Oliveira Martins, Superintendente Metropolitana B - Diretor II, e Elsi Pimenta Costa Santos, Superintendente Metropolitana A - Diretor II, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.710 e 2.834/2005 (relator: Deputado Biel Rocha). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.219, 6.228 a 6.231, 6.271, 6.273, 6.276 e 6.277/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ivair Nogueira, em que solicita audiência pública desta Comissão, com o objetivo de se apurarem possíveis irregularidades que estariam sendo praticadas pelo atual Conselho Diretor da Fundação Educacional de Machado, com os convidados que menciona, e do Deputado Leonídio Bouças, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão, com a presença da Sra. Maria Celeste Morais Guimarães, Auditora-Geral do Estado, para discutir as demissões de professores da rede estadual. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2006.

Doutor Viana, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Laudelino Augusto.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 5/4/2006

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Chico Rafael, Jésus Lima e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Chico Rafael, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e debater a implantação do sistema de TV digital no Brasil, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. José Artur Filardi Leite, Chefe de Gabinete do Ministério das Comunicações, informando da impossibilidade de comparecimento do Ministro Hélio Costa, na reunião; e do Sr. Jorge Rubez, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Leite - Leite Brasil -, publicados no "Diário do Legislativo" de 31/3/2006. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião, para ouvir os Srs. Victor Purri Neto, Vice-Presidente de Tecnologia da Associação Mineira de Rádio e Televisão - Amirt -; Luiz Carlos Gomes, Diretor da Amirt; José Guilherme Castro, Secretário-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC -; Fernando José da Silva Moreira, do Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia da UFMG; Luiz Carlos Bernardes, Conselheiro Consultivo do Sindicato dos Jornalistas de Minas Gerais; que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Jésus Lima, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado, em turno único, o Requerimento nº 6.279/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Lúcia Pacífico, Presidente - Miguel Martini - Maria Olívia.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 5/4/2006

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia e os Deputados Paulo Cesar e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente do Sistema Fiemg, publicado no "Diário do Legislativo" de 1º/4/2006. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.625/2004 (relator: Deputado Carlos Gomes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.281 e 6.330/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Paulo Cesar, Presidente - Maria Olívia - Biel Rocha - Cecília Ferramenta.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 11/4/2006

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elbe Brandão e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, George Hilton e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Ana Maria Resende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.116, 3.145, 3.157, 2.934 e 3.068, os dois últimos em virtude de redistribuição (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.118 a 3.120, 3.143, 3.152, 3.156, 3.158 e 3.055/2006, o último em virtude de redistribuição (Deputado Gilberto Abramo); 3.141, 3.148, 3.154, 2.935 e 3.048/2006, os dois últimos em virtude de redistribuição (Deputado George Hilton); 3.115, 3.117, 3.139, 3.147 e 2.947/2006, o último em virtude de redistribuição (Deputado Sebastião Costa); 3.144, 3.150, 3.155/2006 (Deputada Elbe Brandão); 3.140, 3.151, 3.020 e 3.035/2006, os dois últimos em virtude de redistribuição (Deputado Gustavo Corrêa); 3.146, 3.153, 2.913, 3.015 e 3.066/2006, os três últimos em virtude de redistribuição (Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.745 e 2.887/2005, no 1º turno, com as emendas que receberam o nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.934/2006 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.008/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão); 3.020/2006 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 3.025/2006 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado George Hilton, em virtude de redistribuição). O Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.998/2006 deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator, Deputado George Hilton. São convertidos em diligência ao Secretário de Planejamento e Gestão os Projetos de Lei nºs 3.055/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão); 3.077/2006 (relator: Deputado George Hilton) e 3.085/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.742/2005 e 2.991, 3.073 e 3.076/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.969/2006 (relatora: Deputada Elbe Brandão, em virtude de redistribuição); 2.990, 3.089 (este com a Emenda nº 1) e 3.094/2006 (relator: Deputado George Hilton); 3.070, 3.072, 3.075 e 3.078/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); 3.080 (este com a Emenda nº 1) e 3.091/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); e 3.095/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). O Projeto de Lei nº 3.082/2006 deixa de ser apreciado por falta de pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.088, 3.097 e 3.083/2006 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 3.114, 3.069 e 3.048/2006 (relator: Deputado George Hilton); 3.071, 3.015 e 3.066/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); à Secretaria de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 3.074/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); e ao DER o Projeto de Lei nº 3.035/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Maria Tereza Lara - George Hilton - Elbe Brandão - Gustavo Valadares.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/4/2006

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta, Doutor Ronaldo e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.904/2004, no 2º turno, 2.944 e 3.032/2006, ambos em turno único (Deputado Fahim Sawan); 1.903/2004, em turno único, 1.917/2004, no 2º turno, 2.911/2005, em turno único, e 2.942/2006, em turno único (Deputado Doutor Ronaldo); 2.746/2005, no 1º turno (Deputado Carlos Pimenta); 2.013/2004, em turno único, e 2.936/2005, em turno único (Deputado Adalclever Lopes). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.040/2003 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Doutor Ronaldo, em virtude de redistribuição); 1.221/2003 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Carlos Pimenta, em virtude de redistribuição); 1.738/2004 (relator: Deputado Doutor Ronaldo); 2.515/2005 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Carlos Pimenta); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.663/2005 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Doutor Ronaldo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.740/2004 (relator: Deputado Adalclever Lopes); 2.020/2004 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Fahim Sawan); 2.094/2005 (relator: Deputado Adalclever Lopes); 2.653/2005 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 2.592/2005 (relator: Deputado Doutor Ronaldo); 2.942/2006 (relator: Deputado Doutor Ronaldo) com a Emenda nº 1; 2.944/2006 (relator: Deputado Fahim Sawan); 2.911/2005 (relator: Deputado Doutor Ronaldo). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.959, 5.969, 5.972, 5.973, 5.975, 6.006, 6.007, 6.008, 6.009, 6.011, 6.012, 6.044, 6.327, 6.082 e 6.115/2006, Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.798/2005. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta (4) em que solicita a realização de audiência pública para debater, discutir e opinar sobre o retorno dos mutirões de cirurgias de catarata, varizes e de hipertrofia prostática; em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Emerson Fideles Campos cumprimentando-o pela sua eleição à Federação das Unimed de Minas Gerais; solicitando seja marcada audiência pública da Comissão, para se discutir a atenção psiquiátrica do SUS no Estado de Minas Gerais, especialmente com relação ao descredenciamento de hospitais psiquiátricos, e solicitando ainda seja enviado ofício de congratulações com os Srs. Farley Carneiro e Marcelo Guimaraes e a Sra. Cláudia Borém pela recondução deles à direção da Unimed de Minas Gerais; Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja enviado ofício ao Conselho Regional de Medicina, solicitando providências cabíveis com relação à denúncia apresentada pela Sra. Neide Fernandes referente à recusa de exame médico realizado em local diferente do inicialmente indicado pela cardiologista de sua mãe; solicitando

ainda o envio de correspondência à reclamante, informando-a sobre o encaminhamento dado à questão; George Hilton em que solicita seja realizada audiência pública para se discutir a instalação da regional de saúde e do centro oncológico na cidade de Itajubá, com os convidados que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Fahim Sawan - Carlos Pimenta - Ivair Nogueira - Pinduca Ferreira - Maria Tereza Lara - Jéus Lima.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/4/2006

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Jayro Lessa, Dilzon Melo, José Henrique e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão; e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Aginaldo Mascarenhas Diniz, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, e Antônio Augusto Anastasia, Secretário de Planejamento e Gestão, publicados no "Diário do Legislativo" de 7/4/2006. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.987/2004 (Deputado Sebastião Helvécio), 2.080/2005 (Deputado Domingos Sávio), 2.021/2004 e 2.752/2005 (Deputado Dilzon Melo), 3.004/2006 (Deputado José Henrique) e 3.010/2006 (Deputada Elisa Costa), no 1º turno; Projetos de Resolução nºs 2.888/2005 (Deputado José Henrique) e 2.923/2006 (Deputado Luiz Humberto Carneiro), no 1º turno; Mensagens nºs 548 e 555/2006 (Deputado Dilzon Melo); 549, 554 e 556/2006 (Deputado Jayro Lessa); 550 e 553/2006 (Deputado Sebastião Helvécio); 552/2006 (Deputada Elisa Costa) e 551/2006 (Deputado José Henrique), em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.433/2005 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: Deputado Domingos Sávio); 2.305/2005 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Jayro Lessa); 48/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais (relator: Deputado José Henrique), e 2.130/2005 (relator: Deputado Dilzon Melo). O Deputado Luiz Humberto Carneiro se retira da reunião. São também aprovados os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.690/2005 (relator: Deputado José Henrique, em virtude de redistribuição) e 2.921/2006 (relator: Deputado Dilzon Melo, em virtude de redistribuição), no 1º turno; e dos Projetos de Resolução nºs 2.888/2005 (relator: Deputado José Henrique) e 2.923/2006 (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro), no 1º turno; e os pareceres sobre as Mensagens nºs 548 e 555/2006 (relator: Deputado Dilzon Melo); 549, 555 e 556/2006 (relator: Deputado Jayro Lessa); 550 e 553/2006 (relator: Deputado Sebastião Helvécio), 551/2006 (relator: Deputado José Henrique) e 552/2005 (relator: Deputado Dilzon Melo, em virtude de redistribuição), em turno único, os quais concluem pela ratificação da matéria por meio de projeto de resolução. O Projeto de Lei nº 3.063/2006, no 2º turno, é retirado da pauta por determinação do Presidente, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.349, 6.350 e 6.362/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas, com a finalidade de apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.063/2006, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Jayro Lessa, Presidente - Dilzon Melo - Sebastião Helvécio - Elisa Costa - Luiz Humberto Carneiro - José Henrique.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/4/2006

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Djalma Diniz e Doutor Ronaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e comunica o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.641, 2.839 e 2.867/2005 (Deputado Doutor Ronaldo); 2.841 e 2.864/2005 (Deputado Djalma Diniz). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.641, 2.839 e 2.867/2005 (relator: Deputado Doutor Ronaldo); e 2.841 e 2.864/2005 (relator: Deputado Djalma Diniz). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Vanessa Lucas - Marlos Fernandes.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/4/2006

Às 18h15min, comparecem no salão da Apae, no Município de Igarapé, a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater as condições de segurança da BR-381 no trecho localizado no Município de Igarapé, especialmente no que se refere à situação precária da passarela existente no local, e buscar soluções para os problemas. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Maj. PM Geraldo Magela Pereira, Comandante da 7ª Companhia da PMMG, de Igarapé, representando o Cel. PM Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral da PMMG; Aginaldo Novaes, Agente Comercial da Cemig, representando o Sr. Djalma Bastos de Moraes, Diretor-Presidente dessa empresa; e Vereador Antônio Leles da Silva Prado, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2006.

Maria Tereza Lara, Presidente - André Quintão.

Às 9h45min, comparecem, na sede da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB - em Jequitinhonha, os Deputados Laudelino Augusto, Doutor Ronaldo e bJoão Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a desapropriação das terras a que se refere o Decreto Federal de 5/6/2003, que cria a Reserva Biológica da Mata Escura, nos Municípios de Jequitinhonha e Almenara e dá outras providências. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Roberto Alcântara Botelho, Prefeito Municipal de Jequitinhonha; Carlos Luiz de Novaes, Prefeito Municipal de Almenara e Presidente da Ambaje; Ricardo Mendes Pinto, Prefeito Municipal de Pedra Azul; Márcio Kangussu, Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária; Aldenir Vianna Pereira, Diretor de Cidadania e Direitos Humanos do Iter; Nilton Alves de Oliveira, Superintendente Regional Substituto do Inkra em Minas Gerais; Eduardo Nascimento e Maria das Graças Pinheiro, respectivamente, Assessor Sindical e Diretora Regional - Polo Fetaemg; Valdete Cerqueira dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jequitinhonha; Waldomiro de Paula Lopes, Chefe da Reserva Biológica da Mata Escura - Rebio - Ibama; o Frei Pedro José de Assis, Vigário da Paróquia São Miguel e Almas, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Márcio Kangussu, Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto, João Leite e Doutor Ronaldo (8) em que solicitam sejam enviados ofícios à Ministra de Estado do Meio Ambiente, encaminhando questionamentos do Prefeito de Jequitinhonha, Roberto Alcântara Botelho, durante audiência pública da Comissão, que debateu a criação da Reserva Biológica da Mata Escura; ao Presidente da República, solicitando a criação, no âmbito da Casa Civil, de grupo de trabalho com o objetivo de rever os limites da Reserva Biológica da Mata Escura; à Ministra de Estado do Meio Ambiente, solicitando participação da Comissão e da Fetaemg no grupo de trabalho criado pela Portaria nº 354, de 6/12/2005; ao Presidente da República e à Ministra de Estado do Meio Ambiente, solicitando a revisão do decreto que criou a Reserva Biológica da Mata Escura; à Ministra de Estado do Meio Ambiente, encaminhando cópia do Ofício nº 1/2006, de autoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jequitinhonha; ao Ministério de Desenvolvimento Agrário, solicitando a demarcação do Quilombo Mumbuca, situado nos Municípios de Jequitinhonha e Almenara; às Ministras de Estado da Casa Civil e Meio Ambiente, solicitando marcarem audiência com os membros da Comissão para se discutirem problemas gerados com a criação da Reserva Biológica da Mata Escura; e solicitando realizar audiência pública com o grupo de trabalho criado pela Portaria nº 354/2005, com a finalidade de se estudar propostas de solução para os problemas decorrentes da criação da Reserva Biológica da Mata Escura, em Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente - João Leite.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 19/4/2006

Às 9h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do Bloco BPSF) e os Deputados Roberto Ramos e Biel Rocha (substituindo este ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Roberto Ramos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Olívia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios de José Maria de Carvalho, advogado, residente em Contagem, solicitando à Comissão sejam tomadas as providências com relação as graves infrações que teriam sido praticadas pela APS de Contagem contra o direito constitucional do cidadão segurado do regime geral da previdência social; e José Francisco da Silva, Ouvidor de Polícia, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 7/4/2006. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 2.954/2006, em turno único (Deputado Roberto Ramos). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.867/2005. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (6) em que solicita seja enviado ofício à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado, pedindo sejam tomadas as providências relativas à atuação da Juíza da Comarca de Santa Vitória; seja encaminhada documentação apresentada à Comissão na reunião realizada em 6/4/2006 ao Procurador de Justiça, Sr. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, para que sejam tomadas as providências cabíveis e sejam anexadas à correspondência cópias das notas taquigráficas e das fitas de áudio e de vídeo, além da documentação encaminhada pelo Sr. Fausto Ferraz Lorena; sejam enviados ofícios ao Secretário de Estado de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a fim de que sejam adotadas providências urgentes na apuração da morte de Éder Arcanjo Perdigão, ocorrida em 17/4/2006, em Santa Bárbara; sejam realizadas audiências públicas na região do Barreiro, para se debater a regularização dos loteamentos dos Bairros Tirol II, Tirol III e Condomínio Serrinha, desta Capital; em Montes Claros, para se obterem esclarecimentos sobre a questão dos quilombolas; e em Grão-Mogol, para se debaterem a ocupação e os conflitos no Parque Estadual dessa cidade; e Roberto Ramos em que solicita seja realizada visita à cadeia pública de Pouso Alegre, no dia 20/4/2006, para se verificarem as condições de guarda de presos no local. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2006.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos.

ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 20/4/2006

Às 9h15min, comparecem no Plenário da Câmara Municipal de Pouso Alegre os Deputados Durval Ângelo e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada, sendo ela subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública com convidados, violações de direitos humanos, em especial o direito a um meio ambiente saudável, por parte da empresa MS Metais Indústria e Comércio Ltda., com sede em Pouso Alegre. A Presidência registra a presença dos Srs. André Adão Antunes, Vereador da Câmara Municipal de Pouso Alegre; Herculano Costa, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, representando o Sr. Jair Siqueira, Prefeito Municipal de Pouso Alegre; Fernando Afonso Bonillo Fernandes, Chefe do Escritório Regional do Ibama em Pouso Alegre, representando a Senadora Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente; Ronildo da Silva Valente, Analista Ambiental da Gerência de Indústria Metalúrgica, representando o Sr. Ilmar Bastos Santos, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -; Marco Antônio Vac Júnior, Gerente, representando o Sr. Tércio Percio, Gerente Representante da MS Metais Indústria e Comércio Ltda.; Alvimar Geraldo de Andrade, Gerente de Divisão Vale do Sapucaí; Vereador Ayrton Zorzi, Vice-Presidente da Câmara, representando o Vereador Raphael Prado dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre; Sérgio Garcia, Secretário Municipal de Turismo; os Vereadores Geraldo Cunha Filho, Paulo Henrique Pereira Alves, Nelson Pereira Rosa, Sérgio Bernardes da Silva, Walter Modesto e Luiz Pereira Lopes e a Vereadora Virgília Rosa,

da Câmara Municipal de Pouso Alegre -, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2006.

Durval Ângelo, Presidente.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 26ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 25/4/2006

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.063/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3, ficando prejudicada a Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.706/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a defesa dos dirigentes e servidores das empresas estatais, das sociedades por ações e de responsabilidade limitada. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 18ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 10 horas do dia 25/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 25/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.437/2006, da Comissão de Direitos Humanos; 6.442/2006, da Deputada Vanessa Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 25/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Mensagem nº 493/2006, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.042/2006, do Deputado André Quintão.

Requerimentos nºs 6.401/2006, da Deputada Vanessa Lucas; e 6.439/2006, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 25/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.546/2005, da Deputada Maria Tereza Lara; 2.945/2006, do Deputado Roberto Carvalho; 2.992/2006, da Deputada Maria Tereza Lara.

Requerimento nº 6.384/2006, do Deputado Doutor Ronaldo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 25/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 3.155/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Projetos de Lei nºs 2.772/2005, da Deputada Lúcia Pacífico; 2.912/2005, do Deputado Paulo Piau; 2.947/2006, do Deputado Sávio Souza Cruz; 3.018/2006, do Deputado Antônio Júlio; 3.057/2006, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 2.953, 3.068 e 3.140/2006, do Governador do Estado; 3.151/2006, do Deputado Márcio Kangussu.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.108/2006, do Deputado Domingos Sávio; 2.986/2006, da Deputada Maria Olívia; 3.120/2006, do Deputado Doutor Viana; 3.146/2006, do Deputado Gustavo Corrêa; 3.152/2006, do Deputado Marlos Fernandes; 3.153/2006, do Deputado Sebastião Costa; 3.156/2006, do Deputado José Henrique; 3.157/2006, do Deputado Luiz Fernando Faria; 3.159/2006, do Deputado Biel Rocha; 3.162/2006, do Deputado Dilzon Melo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 25/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.940/2006, da Deputada Maria Olívia; 2.941/2006, da Deputada Maria Tereza Lara; e 2.946/2006, do Deputado Rogério Correia.

Requerimentos nºs 6.404 a 6.415 e 6.431 a 6.433/2006, do Deputado Leonardo Moreira; 6.417/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 6.435 e 6.436/2006, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16 horas do dia 25/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.805/2005, do Deputado George Hilton.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 6.416/2006, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 26/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.594/2005, do Deputado Ricardo Duarte.

Finalidade: ouvir os Srs. José Noel Prata, da Comunidade de Serrinha, em Uberaba, que fará exposição sobre a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - Vale Encantado (Centro de Educação Ambiental); e Marco Túlio Paolinelli, Presidente da Agronelli Indústria e Comércio Ltda., que discorrerá sobre o tema "Produtor de Água".

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 26/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 25/4/2006, destinadas, a primeira, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; à apreciação de pareceres e requerimentos e à apreciação do Projeto de Lei nº 3.063/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce; e a segunda, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; à apreciação de pareceres e requerimentos e à apreciação da matéria constante da pauta da primeira, acrescida do Projeto de Lei nº 2.706/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a defesa dos dirigentes e servidores das empresas estatais, das sociedades por ações e de responsabilidade limitada; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de abril de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial sobre Governança Ambiental

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Dinis Pinheiro, Paulo Piau e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2006, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2006.

Carlos Gomes, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Edson Rezende, Jésus Lima e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2006, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.278/2006, da Deputada Ana Maria Resende, 6.280/2006, do Deputado Doutor Viana, 6.297/2006, do Deputado Paulo Piau, os Requerimentos nºs 6.322, 6.323 e 6.325/2006, do Deputado Antônio Andrade, e 6.377/2006, do Deputado Jésus Lima; e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2006.

Leonardo Quintão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Membros para Comporem o Conselho Estadual de Educação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dilzon Melo, Adalclever Lopes, Doutor Viana e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2006, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública dos Srs. Oto Neri Borges, Avani Avelar Xavier Lanza, Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado e Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben para comporem o Conselho Estadual de Educação, e, se possível, apreciar os pareceres dos relatores; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2006.

Ana Maria Resende, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Dilzon Melo, José Henrique, Luiz Humberto Carneiro e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2006, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.063/2006, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2006.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Membros para Comporem o Conselho Estadual de Educação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dilzon Melo, Adalclever Lopes, Doutor Viana e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2006, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública dos Srs. Francisco César de Sá Barreto e Façal David Freire Chequer, para comporem o Conselho Estadual de Educação, e, se possível, apreciar os pareceres do relator; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2006.

Ana Maria Resende, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Milton, André Quintão, Miguel Martini e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2006, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2006.

Maria Tereza Lara, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.101/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por meio da Mensagem nº 540/2006, o Governador do Estado enviou a esta Casa o Projeto de Lei nº 3.101/2006, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Pacheco o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 31/3/2006 e distribuída a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelece o art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata a proposição de obter deste Parlamento a autorização legislativa para que o Poder Executivo doe ao Município de Coronel Pacheco o imóvel constituído de área com 10.000,00m², localizado no lugar denominado Ribeirão de Santo Antônio, no Distrito de Água Limpa, nesse Município, incorporado ao patrimônio do Estado por doação de particulares, para que nele fosse instalada uma unidade escolar, o que de fato ocorreu, funcionando no local a Escola Estadual Antônio Macedo de Moura, municipalizada em 1998.

A doação de bens públicos, atendendo ao disposto no art. 18 da Constituição do Estado e no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas gerais para as licitações e contratos da administração pública, depende de prévia autorização legislativa, condicionada esta à existência de interesse público devidamente justificado, que se caracteriza, no caso, pela intenção do Executivo local de destinar o imóvel para o desenvolvimento de atividades culturais, sociais e comunitárias.

Com relação à garantia que deve envolver o contrato, a citada lei prevê a reversão dos bens doados ao patrimônio do doador se não lhes for dada a destinação prevista. Tal garantia está prevista no art. 2º da proposição, após o termo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação.

Entretanto, faz-se necessário apresentar emenda ao art. 1º do projeto de lei, por apresentar incorreção quanto à denominação do Município onde se situa o referido imóvel.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.101/2006 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

Emenda nº 1

Substituam-se, no "caput" do art. 1º, os termos "Córrego Pacheco" por "Coronel Pacheco".

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Elbe Brandão, relatora - Maria Tereza Lara - Sebastião Costa - George Hilton.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.103/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 542/2006, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Galiléia o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 31/3/2006 e encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob análise tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a transferir ao domínio do Município de Galiléia um imóvel constituído de terreno com área de 480m², de propriedade do Estado desde 1980, quando o recebeu em doação daquele Município.

Informa o autor da matéria que a Secretaria de Saúde, órgão a que está vinculado o imóvel, não tem planos para o seu aproveitamento; e que, por outro lado, a administração municipal está utilizando-o como sede da Unidade Central de Saúde e necessita ampliá-la e nela implantar programas voltados para a sua área de atuação.

Para a transferência de titularidade de bem público, a Constituição do Estado, em seu art. 18, exige prévia autorização legislativa e, no âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, no inciso I do art. 17, condiciona a referida autorização à existência de interesse público devidamente justificado. Atendendo a esse requisito, o parágrafo único do art. 1º do projeto determina que o imóvel será utilizado para o fim mencionado, ou seja, ampliação e implantação de projetos voltados para a saúde.

Também na defesa do interesse coletivo, o art. 2º da proposição determina que o bem reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista, for ela desvirtuada ou modificada.

Conquanto a proposição não encontre óbice a sua tramitação nesta Casa, apresentamos a Emenda nº 1, que visa corrigir erro material relacionado ao número de matrícula do imóvel e para suprimir a referência ao antigo Distrito de São Geraldo do Baixo.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.103/2006 com a Emenda nº 1, nos termos que se seguem.

Emenda nº 1

Dê-se ao "caput" do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Galiléia o imóvel constituído de área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), localizado na Rua 8 de Dezembro, registrado sob o nº 860, no Livro 2 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Galiléia."

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - George Hilton - Maria Tereza Lara - Elbe Brandão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.106/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por meio da Mensagem nº 545/2006, o Governador do Estado enviou a esta Casa o Projeto de Lei nº 3.106/2006, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco de Paula o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 31/3/2006 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelece o art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem como objetivo conceder autorização legislativa ao Executivo para transferência de bem público do Estado para Município, constituído de área total de 1.080,00m², localizado na Rua Cel. Teodorinho, no Município de São Francisco de Paula, registrado sob o nº 3.523, a fls. 299 do Livro 2-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oliveira.

O referido bem foi doado pela Prefeitura Municipal daquele Município para a Fundação Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, em 1979, entretanto, como não atendia às necessidades da corporação, a Fundação o transferiu ao Estado, em 1991.

A doação de bens públicos, atendendo ao disposto no art. 18 da Constituição do Estado e no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas gerais para as licitações e contratos da administração pública, depende de prévia autorização legislativa, condicionada esta à existência de interesse público devidamente justificado.

O parágrafo único do art. 1º da proposição atende a essa exigência, pois preceitua que o imóvel é destinado à edificação de uma creche municipal, onde serão prestados importantes serviços à comunidade.

Com relação à garantia que deve envolver o contrato, a citada Lei nº 8.666 prevê a reversão dos bens doados ao patrimônio do doador, se não lhes for dada a destinação prevista, ou no caso de ser desvirtuada a sua destinação ou modificada a sua finalidade. Tal garantia está consubstanciada no art. 2º da proposição, após o termo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 3.106/2006.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - George Hilton - Elbe Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.820/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.820/2005, de autoria do Deputado Weliton Prado, que declara de utilidade pública a União Estudantil de Teófilo Otôni - Ueto -, com sede no Município de Teófilo Otôni, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.820/2005

Declara de utilidade pública a União Estudantil de Teófilo Otôni - Ueto -, com sede no Município de Teófilo Otôni.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União Estudantil de Teófilo Otôni - Ueto -, com sede no Município de Teófilo Otôni.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.005/2006

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.005/2006, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989, que reestrutura a remuneração do pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.005/2006

Altera o art. 32 da Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989, que reestrutura a remuneração do pessoal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O "caput" e o § 1º do art. 32 da Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - Aos militares do Estado da ativa será assegurado pelo Estado, a título de indenização para aquisição de fardamento necessário ao desempenho de suas funções, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da remuneração básica do Soldado de 1ª Classe, a ser paga anualmente no mês de abril.

§ 1º - O aluno de curso de formação receberá a indenização de que trata o "caput" deste artigo no mês de sua inclusão."

Art. 2º - O benefício previsto no art. 32 da Lei Delegada nº 37, de 1989, com a redação dada por esta lei, estende-se, na forma de regulamento, observados o mesmo valor e as mesmas datas, aos servidores em atividade integrantes:

I - do Quadro Específico de Provimento Efetivo da Polícia Civil;

II – da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, instituída pela Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003;

III – da classe de cargos de Agente de Segurança Penitenciário, de que trata o art. 6º da Lei nº 13.720, de 27 de setembro de 2000;

IV – da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, instituída pela Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004.

Art. 3º – O disposto no art. 2º aplica-se aos contratos temporários de prestação de serviço de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo celebrados com base no disposto no art. 11 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de vigência do contrato, na forma do regulamento.

Parágrafo único – Para atender ao disposto no "caput" deste artigo, fica dispensada a celebração de termo aditivo ao contrato temporário de prestação de serviço.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias das instituições a que se vinculam os servidores beneficiados.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Fica revogado o art. 34 da Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Vanessa Lucas.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 18/4/2006

O Deputado Bilac Pinto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é um prazer retornar a esta Casa para prestar uma justa homenagem à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig -, que completa, em 2006, 20 anos de existência, numa síntese do nosso reconhecimento e também da sociedade mineira.

Tendo sido Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por três anos e três meses, pude constatar diretamente a importância dessa agência do Estado de Minas Gerais. Ela, durante sua existência, investiu em torno de R\$500.000.000,00 no desenvolvimento científico e tecnológico de Minas Gerais, em seus quatro cantos. Apoiou mais de 6 mil projetos, ajudou a formar milhares de pesquisadores e cientistas mineiros por meio de concessão de bolsas de estudo para pós-graduação e financiou centenas de eventos científicos no Estado.

Sem uma ciência sólida - no seu sentido mais amplo -, não atingiremos um desenvolvimento social e econômico digno de nosso povo, o povo mineiro. A história da ciência é milenar e remonta a 2.500 anos, na Grécia antiga. Pensadores como Pitágoras e Aristóteles, por suas proeminências e descobertas, moldaram o berço da ciência. Ciência que foi cultivada, ensinada e debatida nos grandes centros de conhecimento como Oxford, Paris e Frankfurt.

De lá para cá, muita coisa mudou e, especialmente na segunda metade do século passado, após a II Guerra Mundial, a ciência passou a formar um binômio com a tecnologia. O domínio da ciência e da tecnologia é a garantia de soberania para os povos e nações que dominam o conhecimento. Ao final do século e, em particular, no início deste, a esse binômio foi agregado o conceito de inovação necessário para o pleno desenvolvimento de toda sociedade moderna. Hoje temos o tripé ciência, tecnologia e inovação - CTI. Por trás, como força propulsora, está a necessidade de expandir as fronteiras do conhecimento, de agregar novidades e assegurar seu impacto na melhoria da qualidade de vida da sociedade moderna.

O mundo moderno incentiva e persegue a inovação em suas pesquisas e tecnologias. Não poderia ser diferente no Brasil. A visão de futuro das nossas agências de fomento levou o País a se debruçar sobre a inovação como elemento essencial para diminuir o ainda preocupante fosso que nos separa dos países plenamente desenvolvidos. E não poderia ser diferente em Minas Gerais, onde há 20 anos a Fapemig vem investindo nessa direção, função que merece nosso aplauso. Hoje a Fapemig tem um norte, o desenvolvimento de Minas Gerais.

Recentemente, a Fapemig tem-se articulado com o setor industrial em parceria produtiva, condição necessária e urgente para levar esse importante tripé CTI até a sociedade, onde produzirá o impacto que todos desejamos. Isso quebra de vez a visão, já superada, de que ciência e conhecimento são coisas das universidades e dos centros de pesquisa, distantes da realidade do cotidiano da nossa sociedade.

Há 20 anos, na busca da concretização de um sonho, a comunidade acadêmica mineira, capitaneada por cientistas de alta reputação, conseguiu sensibilizar os governantes para o fato de que era chegada a hora de Minas Gerais ter sua agência de fomento à pesquisa. Com grande abnegação, muita persistência e após importante convencimento, cria-se a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig.

Se considerarmos a importância da ciência e da tecnologia destacada acima, a Fapemig vem desempenhando um papel crucial dentro do Estado. Considerando, ainda, que Minas Gerais tem um parque educacional e de pesquisa privilegiado, com várias universidades públicas, além de outros centros de pesquisa, fica patente que temos potencial para ocupar um lugar de destaque no cenário nacional.

Recentemente, nos últimos três anos, a Fapemig vem experimentando uma recuperação vigorosa, graças à visão articulada do atual governo do Estado, e modernizou-se com um planejamento estratégico para melhor atender às demandas do Estado em ciência, tecnologia e inovação.

A Fapemig está de parabéns, também, por importantes ações que caracterizam suas iniciativas recentes: na medida em que se preocupa em capitalizar suas ações, chegando mais perto de sua clientela; quando, inteligentemente, faz parcerias com o setor industrial mineiro na busca de soluções; e, exemplo de sucesso recente, destaca-se o Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas - Pappe -, que em Minas Gerais foi recorde nacional de propostas - 163 -, uma carência que há muito necessitava ser atendida. Faz tudo isso fomentando a ciência, tecnologia e inovação, focada no desenvolvimento estratégico do Estado. A Fapemig mostra sua legítima preocupação e atuante vigilância da realidade

científica no Estado ao liderar, nos últimos meses, a proposta da nova lei de inovação para Minas Gerais, a qual, em breve, tramitará nesta Casa.

No seu 20º aniversário, a Fapemig tem várias conquistas para contar nas diversas áreas do conhecimento: na saúde, na história de Minas Gerais, no agronegócio, na biotecnologia, na exploração de recursos hídricos e minerais, além de outras. Uma feliz coincidência com os 100 anos do vôo do 14-Bis, criação e inovação de nosso grande inventor, o mineiro Santos Dumont.

Parabéns à Fapemig, parabéns ao Estado de Minas Gerais pelo privilégio de ter essa importante agência, e parabéns ao governo de Minas por reconhecer e valorizar esse importante patrimônio do povo mineiro.

Muito Obrigado!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Deputados, público que nos assiste pela TV Assembléia, antes de abordar o assunto que me trouxe a esta tribuna, quero registrar a nossa satisfação por ter participado hoje, na Comissão de Segurança Pública, de um debate sobre os crimes previstos na Lei nº 8.072, de julho de 1990, mais conhecida como a Lei dos Crimes Hediondos. Debateremos o assunto com representantes do Conselho de Criminologia do Estado de Minas Gerais. Certamente essa reunião esclareceu o assunto não só aos Deputados membros da Comissão de Segurança Pública, mas também aos telespectadores da TV Assembléia, que assistiam, ao vivo, à reunião.

Um dos motivos que me traz a esta tribuna é justamente esse assunto. No dia 16, no domingo passado, recebemos a notícia de mais uma morte de policial militar aqui no Estado de Minas Gerais. O Cabo Paulo Henrique Nascimento, de 36 anos, que estava lotado na 125ª Companhia do 22º Batalhão, foi morto, no Bairro Mantiqueira, com dois tiros: um no pescoço e outro nas costas. Isso aconteceu com a sua própria arma.

O policial, que estava de folga, em trajes civis, ao passar pela região, de bicicleta, ouviu alguns meliantes armarem, tratarem a morte de uma pessoa. Diante da informação, o Cabo Paulo Henrique, apesar de estar de folga, foi à sua casa, pegou a arma e voltou ao local, na tentativa de prender os marginais. Ao tentar efetuar a prisão, foi rendido. Eles pegaram a arma do Cabo e a usaram para matá-lo.

Quero dizer que temos assistido, por meio dessa violência desenfreada, principalmente nos centros urbanos brasileiros, à banalização da morte desse tipo de agente público. Por várias vezes, ocupei esta tribuna para dizer que, quando da morte do Promotor Francisco José Lins do Rego, houve imediato aparato, resposta contundente, com a agilização do processo penal, da denúncia-crime e do julgamento daqueles que foram apontados como autor e mandante desse crime.

Todas as vezes que abordo esse assunto, deixo claro que essa é a resposta certa. Essa é a resposta que deveria ser dada quando qualquer cidadão fosse morto, tivesse sua vida ceifada por marginais. Mas é óbvio que os agentes públicos - policiais civis e militares, Bombeiros e Agentes Penitenciários -, que cuidam da segurança pública, do direito de ir e vir do outro cidadão, da integridade física, da vida e do patrimônio de cada cidadão, precisam ser mais bem acolhidos pelo poder público.

Conseguimos, por meio de uma solicitação do nosso gabinete, que o Governador criasse um gabinete para combater essa modalidade de crime; mas ainda precisamos avançar. Precisamos fazer com que o Ministério Público e o Judiciário respondam mais agilmente a esse tipo de crime. Infelizmente, há banalização da violência contra agentes policiais, ou melhor, contra agentes da segurança pública no nosso Estado. Por isso, Sr. Presidente, fazemos nesta tarde um apelo. Elaborarei um documento em que serão relatadas as mortes de policiais ocorridas no ano de 2003, cerca de 29, e as do ano de 2004, cerca de 34 homicídios contra agentes da segurança pública. No ano de 2005, tivemos 24 servidores mortos em serviço, ou em razão da sua atividade.

No caso do Cabo Paulo Henrique do Nascimento, hoje, após seu enterro, tivemos uma manifestação dos policiais lotados na 125ª Cia. do 22º Batalhão. E surgiu um boato que gostaria de entender. Faço um apelo ao Cel. Hélio dos Santos Júnior para que conduza e acompanhe, de forma mais próxima, as apurações por parte da administração da Polícia Militar, para que elas sejam ágeis e não desamparem aquele que, no momento em que viu a presença de marginais, que estariam armados, e no sentimento do dever público e para contribuir para a redução da violência e da criminalidade, tentou prendê-los. Mas surgiu um boato junto aos componentes daquela companhia de que sua esposa receberia uma pensão proporcional apenas ao tempo de serviço, que seriam 11 anos. Isso é um absurdo! Não podemos deixar que surjam boatos dessa envergadura junto àqueles que estão combatendo no dia-a-dia. Quem opera segurança pública sabe como isso funciona no aspecto psicológico dos que trabalham no combate ao crime, no dia-a-dia. Portanto fazemos um apelo ao Cel. Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para que acompanhe de perto essa situação e não permita o desamparo da família do Cabo Paulo Henrique do Nascimento, que morreu tentando cumprir o seu dever, na condição de policial e cidadão, dando sua contribuição para a segurança pública.

Nesse sentido, Sr. Presidente, faremos um relatório mais detalhado das mortes dos policiais nos últimos três anos, 2003, 2004 e 2005. Também a enviaremos a todos os Deputados Federais por Minas Gerais, para que seja aproveitado o projeto de lei que o Executivo Federal encaminhou ao Congresso com vistas a se adequar a nova lei de crimes hediondos e a não permitir-se a flexibilização da pena daqueles que cometeram latrocínio, estupro seguido de morte e seqüestro seguido de morte. Que essas pessoas não recebam tal benefício cumprindo apenas um sexto da pena, possibilitando-as receber a progressão do regime para o semi-aberto e, em pouco tempo, ganhar as ruas do nosso Brasil. Isso é necessário, Sr. Presidente, no momento em que se discute, no Congresso Nacional, uma reforma e uma adequação melhores, já que a proposta do Presidente Lula é de regulamentar para que haja a flexibilização e a progressão de regime no crime hediondo.

Particularmente, sou contrário a essa flexibilização. Mas, na medida em que o Supremo Tribunal Federal manifestou 6 votos favoráveis a essa flexibilização, contra 5 votos contrários, é necessário que exista um mecanismo que determine pelo menos o cumprimento de dois terços da pena. Ou seja, se o marginal que praticou crime hediondo sofrer uma pena de 18 anos, obrigatoriamente terá de cumprir no mínimo 12 anos para obter a progressão de regime.

Ao avaliarmos a Lei nº 8.072, que trata dos crimes hediondos, deveríamos inserir nela a morte, o assassinato, o homicídio de membros do Ministério Público e do Judiciário, de agentes de segurança, como bombeiro, como policial militar, como Agente Penitenciário, como Fiscal da Fazenda e Fiscal do Trabalho. O mandante da chacina de Unai, por exemplo, já se encontra em liberdade. Portanto, deveríamos inserir na lei de crimes hediondos o praticado contra agentes públicos ou homicídio duplamente ou triplamente qualificado. Que os autores - e seus mandantes - de crimes contra aqueles que zelam pela segurança pública, em serviço ou em razão do serviço, respondam por crime hediondo.

Tenho certeza de que a pena tem de atender a três princípios básicos na sua aplicação: tem de ser célere, severa e certa. Se esses três pressupostos fossem atendidos, o sentimento de impunidade seria menor. Além disso, a população teria certeza de que aqueles que insistissem contra ela teriam punição exemplar.

Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, público que nos assiste das galerias ou por meio da TV Assembléia, esse é o nosso encaminhamento para que não se banalize o homicídio praticado contra os servidores públicos que, em razão do seu trabalho, cumprem a sua missão, sejam eles membros de qualquer Poder, do Ministério Público, policiais civis e militares, Agentes Penitenciários, Fiscais do Trabalho e Fiscais da Fazenda. Esses agentes públicos necessitam de uma contrapartida do poder público. Esses homicídios devem ser apurados rapidamente, para dar uma resposta aos que se atrevem a passar pelo último obstáculo do Estado: o seu braço armado. O criminoso que mata um policial passou pelo último obstáculo armado, pelo último obstáculo público: o braço armado do Estado.

Imaginem o criminoso que teve a coragem de matar o Cabo Paulo Henrique do Nascimento! Será que pensaria duas vezes em matar um outro cidadão, que não tem porte de arma, destreza e condição de se defender? Este estaria ainda mais desprotegido. Quando o cidadão ouve uma notícia transmitida pelo rádio e pela televisão ou lê uma matéria em que um policial foi morto dessa forma, imagina: "Se matam policiais, imaginem eu, cidadão comum, sem prerrogativas, que não pode andar armado?". O sentimento de medo que paira sobre a cabeça desse cidadão é realmente preocupante. Por isso é necessário que o Governador Aécio Neves, por meio de seu Secretário de Defesa Social, Dr. Ibrahim Abi-Ackel, por meio de seu Chefe de Polícia Civil, Dr. Otto Teixeira Filho, por meio do Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. Hélio dos Santos Júnior, por meio do Subsecretário de Administração Penitenciária, Sr. Genílson Zeferino, acompanhe de perto esses fatos. Deve haver uma resposta imediata com relação à prisão dos autores de homicídios, para que haja celeridade no julgamento e na condenação e isso sirva de exemplo para que outros não se arrisquem na prática de crimes tão hediondos, como tirar a vida de um pai ou mãe de família no exercício do poder público, tentando preservar a saúde, a integridade física, o patrimônio, o direito de ir e de vir da sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, oficiaremos aos Deputados Federais por Minas e também aos nossos Senadores da República para que apresentem emenda ao projeto de iniciativa do Executivo, para que os homicídios cometidos contra tais servidores possam ser incluídos no rol de crimes hediondos.

No caso, do ponto de vista da legislação federal, daremos uma contribuição maior à questão da insegurança pública que vem pairando sobre a cabeça de cada cidadão brasileiro. Eram essas as nossas considerações.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o que nos traz à tribuna hoje é relatar as políticas nacional e estadual que estamos vivendo, principalmente o nosso partido, o PMDB. Há cerca de três anos, quando disputamos na convenção quem iria dirigir os destinos do nosso partido, queríamos mudar a forma de fazer política.

No final, fizemos um acordo, e todas as correntes de nosso partido participaram da nossa executiva. Naquele momento, começamos uma grande caminhada em Minas Gerais para reformular o partido. Uma das teses que levantávamos com os nossos convencionais, nossos companheiros do interior, era que o PMDB é um partido forte e iria lutar, com todas as suas forças, por uma candidatura própria. Trabalhamos, lutamos e pregamos sistematicamente para os nossos convencionais a candidatura própria.

De três ou quatro meses para cá, fomos surpreendidos várias vezes com manobras para que o PMDB não tivesse candidatura à Presidência da República e ao governo do Estado. A quem interessa não ter candidatura à Presidência e ao Estado? Ficamos envergonhados com a política do Sr. Edson Vidigal, Ministro do STJ, com uma decisão à meia-noite, que quis impedir o PMDB de fazer consulta interna para decidir quem seria o seu candidato à Presidência da República. Isso envergonhou o Judiciário e a classe política, porque ele estava a serviço do mandatário maior da nossa República, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do PT. Isso nos deixou envergonhado.

Minas Gerais deu a resposta. Armamos aqui - podemos dizer - uma barricada. Podemos dizer que nós, do PMDB, várias vezes, já fizemos esse contraponto contra a ditadura. Naquele dia 19 de março, estávamos preparados para receber o Oficial de Justiça que iria impedir as prévias do PMDB. Iríamos resistir e fazer as prévias de qualquer forma, mesmo que chegasse ordem judicial em sentido contrário. Ficamos tristes e enojados com essa política que hoje impera no País.

Tivemos outras decisões que vieram da Corte Maior da Justiça. Impediram algumas pessoas de ir à CPI. Queriam impedir nossas prévias, mas as fizemos. Mesmo que não seja considerada uma prévia, fizemos consulta interna no partido, talvez tenha sido a maior festa democrática que vimos aqui nos últimos tempos. Naquela oportunidade, estiveram presentes companheiros e companheiras de todo o Estado de Minas Gerais, mesmo com o massacre da imprensa que dizia que não haveria prévia, que ela não teria valor, caso ocorresse.

Mais de 50% dos convencionais estiveram presentes. Realizamos uma grande festa contra a ditadura, contra aqueles que querem impedir que a democracia continue caminhando e valorizando nosso país. Portanto realizamos uma grande festa democrática, uma grande decisão partidária, em que estiveram presentes companheiros do PMDB, convencionais, lideranças políticas, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e Delegados, que vieram de longe para dar um basta à ditadura que querem impor ao País, àqueles que querem vender o nosso partido e àqueles que querem comprá-lo. Quando há um vendedor, sempre há um comprador.

Nesta semana, recebemos tristes notícias, que nos deixam envergonhados. O Ministro José Dirceu veio a Minas Gerais depois de todas as nossas prévias decididas. Decidimos qual será o candidato. José Dirceu veio aqui para participar da política e lançar o Governador Itamar Franco a Presidente da República. Deve haver alguma explicação para isso. A serviço de quem? Ontem a jornalista me perguntou isso, e respondi-lhe que deve estar a serviço do governo do Estado de Minas Gerais, que não quer a candidatura vitoriosa de Geraldo Alckmin, mas sim uma candidatura vitoriosa e, se possível, liberada e um candidato apenas.

O Presidente Lula seria eleito no primeiro turno porque o PMDB não lançaria um candidato, e o PSDB fingiria que apoiava Geraldo Alckmin para dar a vitória ao Presidente Lula.

Nós, que ainda temos um pouco de ideologia, ficamos tristes com esse tipo de política. Possuía muita ideologia, mas, a cada dia, tenho uma decepção. Projetos políticos, projetos partidários não mais têm valor em nossa política. O que vale são os interesses dos grupos dominantes, os quais sempre combatemos, mas continuamos mandando na política da forma como querem, e estamos aceitando isso passivamente.

O PMDB de Minas não se curvará aos golpes que pretendem dar em Brasília. Não nos curvaremos aos golpes que pretendem dar ao PMDB de Minas Gerais. Faremos a resistência e não permitiremos que quem quer que seja tente comprar o PMDB e vender o nosso partido. Infelizmente, estamos vivendo essa prática nojenta da política, mas faremos a resistência.

Tivemos uma reunião da executiva em Brasília e, posteriormente, em São Paulo, em que o Líder Adalclever Lopes afirmou que não haverá golpe no PMDB. O Estado de Minas será a resistência, e resistiremos contra tudo e contra todos, mesmo quando fizerem denúncia contra companheiros do PMDB, o que com certeza ocorrerá. Haverá denúncias infundadas, patrocinadas por quem tem interesse de diminuir o PMDB.

Por isso, estou convicto de minha candidatura. Disputarei a convenção do PMDB para não permitir que vendam e que comprem esse partido. Disputarei a convenção de nosso partido para a candidatura ao governo do Estado. A imprensa está amordaçada. Estamos vivendo uma

ditadura jamais vista neste país. Nem na época da ditadura, tivemos uma ditadura como esta, em que a imprensa não pode se manifestar, pois a mordada está em sua cara, em que o governo desrespeita o povo mineiro. Muda-se a solenidade de Ouro Preto para Diamantina apenas para atender a interesse pessoal.

É um desrespeito à história do Brasil. O dia 21 de abril sempre foi comemorado em Ouro Preto. Apenas por vaidade pessoal, para homenagear três ou quatro artistas da Rede Globo, transferem a solenidade para Diamantina, num ato de desrespeito ao povo de Ouro Preto e à nossa Constituição. E não vemos ninguém falar nada; não vemos a imprensa noticiar que o sistema de fiscalização do nosso Estado está de greve. Ninguém fala nada, porque o Governador tem 99,95% de aprovação, porque o povo está sendo enganado e vendo a opinião publicada, e não a opinião pública. É por isso que resistiremos, Deputado Weliton!

Estamos colocando nosso nome aqui para que, na convenção, se o partido quiser ser vendido, se alguém comprá-lo, terá de derrotar-me, se não aparecerem outros candidatos. A nossa proposta é para que haja três ou quatro candidatos ao governo do Estado. Aquele que ganhar a convenção terá o apoio dos outros, para que possamos partir unidos.

Talvez vocês tenham esquecido a história, mas, das últimas seis eleições para o governo do Estado, o PMDB, quando se uniu, ganhou três. Vencemos a eleição para o governo três vezes; enfrentamos o poder econômico quando o Governador Tancredo Neves ganhou as eleições sem apoio de alguns Prefeitos; vencemos quando não tínhamos a máquina financeira, a máquina do governo, a máquina da ditadura. Mesmo assim, ganhamos. O Governador Itamar Franco também não contava com o apoio de Prefeitos e da máquina do governo Eduardo Azeredo, do PSDB, que estava contra ele, e mesmo assim o PMDB ganhou as eleições, porque o povo é sábio, estava sendo enganado, mas sabia disso.

Reconhecemos o lado positivo do governo, mas faremos uma proposta diferenciada. Queremos fazer um governo para o povo mais simples deste Estado, e não uma política de elite e dos grandes empresários de Minas, que hoje deitam e rolam nas tetas do governo. Essa é a proposta do PMDB; essa será a nossa resistência e o nosso grande embate político nos próximos dias. Repito: nós faremos a resistência! Não permitiremos que vendam ou comprem o PMDB. Chega! Tem de haver um basta para a política da corrupção, em que se vale pelo o que se ganha e não existem projetos. Ninguém mais tem ideologia, ninguém mais quer trabalhar para o nosso Estado. Apenas meia dúzia está levando vantagem. Vamos lá no PT! Apenas os banqueiros estão caladinhos, fazendo caixa para financiar a campanha, porque nunca ganharam tanto dinheiro. O Brasil entrará em colapso agora.

Se vocês lerem hoje as manchetes dos jornais, perceberão que nunca houve tanto cheque sem fundo. Sabem por quê? Porque o Presidente Lula autorizou os bancos a emprestarem dinheiro aos aposentados e pensionistas, num golpe que não podemos aceitar. Digo isso com muita tranquilidade. Quando esse processo começou, fiz denúncias na Comissão de Defesa do Consumidor, porque isso foi um assalto, foi uma forma fácil e simples de dar dinheiro aos banqueiros sob o sacrifício do povo. Um aposentado qualquer que recebia R\$300,00 e não dava conta de fazer suas despesas foi ao banco e pegou dinheiro emprestado patrocinado pelo governo Lula. Esse aposentado recebe agora apenas R\$210,00. Aí, começam os cheques sem fundo, Bispo Gilberto, e meia dúzia de economistas diz que... Dizer o quê? Que houve um golpe na nossa economia, e agora os empresários que bateram palmas começam a reclamar, porque vem a recessão?

Os supermercados não vendem mais. O quilo do frango chegou a custar R\$0,80 porque não há consumidores, porque as pessoas mais simples do nosso Estado estão endividadas com os bancos. E o que é pior: o desconto é feito direto na folha de pagamento. Os juros, Bispo Gilberto, chegam a 7% ao mês. E ainda dissemos que o governo jogou dinheiro no mercado financeiro. É isso o que temos de discutir; é por isso que o PMDB precisa ser alternativa de governo tanto no âmbito federal, como no estadual. Não podemos permitir que essa casta, abastecida principalmente por banqueiros, continue mandando na política, continue sugando o nosso povo. E vemos tudo isso acontecer sossegadamente.

Lutamos pela baixa dos juros; dizem que passarão para 16,75%, o que significa um grande avanço. Você pega o extrato do Banco do Brasil e vê que os juros de cheque especial atingiram 164% ao ano, Deputado Rêmoló Aloise! É isso o que precisamos enfrentar, é isso o que o PMDB está sendo impedido de discutir. E aqui, no nosso Estado, não querem que o PMDB tenha sua candidatura.

Seremos alternativa, principalmente àqueles que visitamos durante três anos e que ajudaram a derrubar a ditadura. Derrubaremos a ditadura econômica e financeira e mudaremos o rumo deste país. Para isso precisamos ter oportunidade. Gilberto, por isso faremos resistência. Precisamos fazê-la, custe o que custar; custe o meu, o seu ou o mandato de outros companheiros. Resistiremos. Aliás, já resistimos a coisas bem piores que isso. Hoje essa imprensa está amordaçada. Observo a angústia dos jornalistas que cobrem a Assembléia. As matérias que elaboram não podem ser publicadas. Lutamos para que tivessem liberdade e para que a imprensa fosse um instrumento da democracia. Porém, serve atualmente de um instrumento da ditadura.

Certamente continuaremos lutando. Até hoje não desistimos. Nesses últimos quatro meses, só houve dificuldade e golpes que tentaram dar. O PMDB de Minas tem sido correto e está de pé; aliás, é de pé que lutaremos até o final. Amanhã estaremos em Brasília para discutir com a Executiva Nacional: por que verticalização, se não serve ao PMDB? Por que não prejudica o PT e o PSDB? Por que prejudica somente o PMDB? Esse é um jogo sujo.

Sr. Presidente, estou finalizando. Como resistência a tudo isso que está ocorrendo no nosso país, patrocinado pelo Lula e pelo governo do Estado, reafirmo aqui hoje que resistiremos. O PMDB terá candidatura própria. Se não quiserem isso, que nos derrotem na convenção que certamente será marcada na primeira quinzena de junho.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adalclever Lopes* - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, telespectadores da TV Assembléia, queridos companheiros do PMDB e das galerias, ocupo hoje esta tribuna, na semana em que se comemora a Inconfidência Mineira, especialmente para falar sobre a sucessão política e as eleições que se aproximam.

Dentro de alguns meses, todos os cidadãos mineiros irão às urnas para escolher seus candidatos a Deputados Federal e Estadual, a Senador, a Governador e a Presidente da República. Caro Deputado Antônio Júlio, resistente guerreiro do PMDB, estaremos na trincheira com V. Exa. e todos os peemedebistas de verdade, apoiando sua candidatura. Apesar dos vendilhões do PMDB, esse partido terá candidatura própria.

A festa da democracia que, de tempos em tempos, experimentamos, ora elegendo nossos representantes, ora sendo eleitos para representá-los, não acontece por acaso, não é dom divino e não nos é dado de graça. O processo democrático tal como se encontra hoje é oriundo de luta, de muita luta; de resistência, de muita resistência; e de perseverança, de muita perseverança de vários colegas que passaram por esta Casa e hoje estão no Senado e no Parlamento e ainda nela permanecem, querido Antônio Júlio. Além de pessoas, de valorosos mineiros, algumas instituições que fizeram parte da reestruturação da democracia fazem parte hoje da sua sustentação. Orgulho-me especialmente de pertencer ao PMDB - partido de verdade -, que foi um dos pilares na luta pela redemocratização deste nosso país.

Caro amigo e eminente Deputado Gilberto Abramo, desde 1966, o velho MDB, sob sua sigla, caro Deputado Ivair Nogueira, sob o seu manto, estiveram os partidos e facções de extrema esquerda, os grupos de apoio aos direitos humanos, os partidos que à época eram clandestinos. Enfim, do golpe à anistia, da conspiração militar até a redemocratização, o PMDB sempre esteve presente e do lado certo.

O PMDB vive hoje, caro Presidente Rômulo Aloise, uma situação ímpar, embora alguns dos seus integrantes - poucos deles, e como equivocados são! - insistam em não compreender a magnitude, a grandiosidade da realidade vivida pelo partido, especialmente nos últimos meses e no processo de fortalecimento das nossas bases partidárias.

Caros Deputados Paulo Piau, Padre João e Leonardo Quintão, como é de conhecimento de todos os nobres colegas desta Casa, o PMDB empreendeu o que imaginava ser uma árdua batalha, a de levar seus militantes a uma escolha de seu candidato à Presidente da República.

Aqui em Minas, sem exceção, todos os Deputados Estaduais empenharam-se pessoalmente, com suas equipes, em trazer o maior número de convencionais para a escolha interna daquele que seria o candidato à suprema magistratura da Nação, o nosso Presidente da República.

Eu, Adalclever Lopes; o Deputado Antônio Júlio, esse guerreiro, esse monstro do PMDB - os professores ensinam, os mestres inspiram, e V. Exa. nos inspira a todos os peemedebistas de verdade, caro mestre Antônio Júlio -; Leonardo Quintão, jovem guerreiro; Ivair Nogueira, batalhador incansável; Sávio Souza Cruz, que luta como nunca; Chico Rafael, esse guerreiro do Sul de Minas, que trouxe o maior número de convencionais; José Henrique, que trouxe todo o Rio Doce; Gilberto Abramo, com essa força, garra e sabedoria de um Bispo; Toninho; todos nós, sem exceção, não medimos esforços, Sr. Presidente, para que todos os diretórios de Minas Gerais, todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores do PMDB, Delegados pudessem estar nesta Casa, neste Parlamento, no dia 19/3/2006, e pudessem expressar, no voto direto, a sua vontade.

Estiveram presentes todos os nossos Deputados Federais, todos os dirigentes partidários, e dois pré-candidatos compareceram aqui, naquela tribuna, Sr. Presidente, Rômulo Aloise. Germano Rigotto e Anthony Garotinho aqui estiveram, por um tempo considerável, e falaram a todos os peemedebistas do Estado. De um deles, ouvimos um certo discurso de que o Brasil seria melhor com menor taxa de juros, que o nosso povo seria mais feliz com mais emprego e mais desenvolvimento. Do outro candidato, caro Deputado e eminente amigo Durval Ângelo, ouvimos o discurso de que o Brasil seria melhor com melhor distribuição de renda, mas que, para isso, precisaria abaixar a taxa de juros, para haver mais emprego e mais desenvolvimento. Os dois candidatos, Sr. Presidente, estiveram aqui, na Assembléia, naquela tribuna, bem à nossa frente, senhores parlamentares e queridos mineiros, e falaram a todos os militantes do PMDB que vieram ou que estavam em casa assistindo à maior festa democrática que um partido pode realizar nesta Assembléia: as suas prévias.

Os militantes ouviram e, democraticamente, fizeram sua escolha.

Os candidatos compareceram em respeito aos milhares de convencionais que aqui estavam, os quais se deslocaram centenas de quilômetros, alguns andaram 17, 18 horas, para depositar seu voto na urna de um partido que estava escolhendo seu pré-candidato.

Hoje não mais importa o discurso que cada um dos candidatos fez. O que importa é que um deles ganhou, e esse discurso, que era de um pré-candidato, vai ser o discurso unificado de todo o PMDB do País.

Toda a estrutura partidária foi mobilizada e, para nossa grata surpresa, a desculpa foi a de que faltou espaço neste Plenário, de que faltou tempo nesta tribuna para que todos os que estavam presentes pudessem manifestar-se. Todos puderam manifestar-se quanto quiseram, e todos os militantes que aqui vieram ocuparam esta tribuna.

Foi recompensador, e não me perguntem quanto, observar quantos Prefeitos e Vereadores destas Minas Gerais ocuparam esta tribuna que hoje ocupo, defendendo a candidatura própria do PMDB à Presidência da República.

Terminada a prévia em Minas Gerais, o resultado foi Anthony Garotinho. Era o candidato eleito, em nosso Estado, para concorrer à Presidência da República pelo maior partido do País, o PMDB.

O resultado da votação, lido em voz alta e bom som, de pé, em respeito aos militantes, partiu do Presidente interino do nosso partido, Deputado Fernando Diniz, que tinha a autoridade de uma decisão suprema e irrecorrível. Minas já havia decidido: era Garotinho o vencedor das prévias em Minas Gerais.

O resultado se repetiu em outros Estados e, pelos critérios adotados na disputa, o candidato do partido à Presidência da República, mesmo que alguns não queiram, é esse.

Essa é a história que conto hoje, do orgulho que tenho de pertencer ao maior partido do Brasil e do exemplo de democracia interna exercitado pelo PMDB, que foi a realização das prévias nacionais. Mas há outras histórias. Há a história daqueles que, dirigentes do PMDB, em conluio com membros da magistratura nacional, vergonha para a magistratura, utilizaram-se do Poder Judiciário e de decisões judiciais levianas e irresponsáveis, para intervir na estrutura partidária. Refiro-me ao ex-Presidente da República José Sarney e ao ex-Presidente do Superior Tribunal de Justiça Sr. Edison Vidigal, este indicado por aquele que determinou que não fossem validados os resultados das prévias do PMDB. A prévia foi moral. Ela existiu, Sr. Presidente.

Pela decisão desse magistrado, que, aliás, é candidato a Governador de algum Estado do Nordeste, apoiado pelo clã Sarney, o candidato do PMDB só pode ser definido em convenção.

Há também a história de certos Ministros, que, a mando do Presidente da República, que é de outro partido, por pouco impedem a realização das prévias. Minas não permitiu. Lá estavam os guerreiros Deputados Federais, que não permitiram que o PMDB fosse vendido, caro Deputado Antônio Júlio.

Há outra história que comentar: a de um ex-Ministro, hoje destituído da condição de cidadão e indiciado no Supremo Tribunal Federal, que anda a rondar o PMDB, sabe-se lá por quais inconfessáveis motivos.

Mas há uma história em particular que me intriga.

Há também a história de dirigentes partidários que não respeitam o resultado soberano das prévias: comparecem, votam, presidem sessões, proclamam resultados, mas, quando lhes é conveniente, arvoram-se de um poder que não possuem e imbuem-se de uma legitimidade que lhes falta, para tentar calar o voto dado pelos militantes do PMDB de Minas.

É muito interessante citar essas histórias, em uma semana em que relembramos a maior das traições já registradas neste país, Sr. Presidente, que foi a Inconfidência Mineira. Por mais que eu tenha respeito pelo ex-Prefeito, ex-Senador, ex-Governador, ex-Embaixador e ex-Presidente Itamar Franco, pergunto: por que ele se lança candidato a Presidente da República? Deixo a pergunta a todos.

A quem serve a candidatura Itamar Franco, depois do jogo já jogado? É importante responder a essa pergunta, Sr. Presidente, mesmo porque, nas inúmeras vezes em que a Bancada de Deputados Estaduais do PMDB esteve em reunião com o Sr. Itamar Franco, ele sempre se manifestou com a vontade exclusiva e inarredável de concorrer ao Senado da República. E nós, do PMDB, insistimos muito para que comentasse a outros cargos, o que ele não aceitou. Os companheiros aqui presentes são testemunhas de que procuramos, por diversas oportunidades, discutir com o ex-Presidente outras opções que não o Senado. No entanto, ele se mostrou decidido a pleitear pelo PMDB a sua candidatura ao Senado, e nós, da bancada estadual, franqueamos o nosso apoio àquela sua pretensão.

Franqueamos nosso apoio ao ex-Presidente Itamar Franco e hoje, Sr. Presidente, entregamos um documento assinado por nós, membros da bancada: "Nós, do Movimento Democrático Brasileiro da Assembléia Legislativa, considerando a resolução de lançamento de candidatura própria - e, anteriormente, quero apoiar a candidatura de Itamar Franco -, solicitamos que, tendo em vista ele ser candidato à Presidência da República, o partido reúna sua executiva para decidir qual será o nosso candidato ao Senado".

E ainda, Sr. Presidente, na pior das hipóteses, o Sr. Itamar Franco deve acreditar que sua candidatura enfraquecerá a do PMDB e as pesquisas de Anthony Garotinho, dividindo, Deputado Durval Ângelo, o eleitorado de Minas.

Esperamos que, na convenção, os Deputados do PMDB não votem, em nenhuma hipótese, naqueles que traem o próprio partido. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Leonardo Quintão* - Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, mineiros e mineiras que assistem à TV Assembléia, nossa presença, da mesma forma que a dos Deputados Antônio Júlio e Adalclever Lopes, tem o objetivo de tecer um breve comentário sobre a candidatura própria do PMDB em todos os níveis para as próximas eleições. E qual o porquê de nossa insistência, especialmente da bancada de Deputados Estaduais, em lançar candidatos à Presidência da República e ao governo do Estado?

Senhores companheiros, acreditamos que a alternância do poder é uma prática das mais salutares no exercício necessário ao poder pleno desenvolvido nas instituições democráticas deste país.

Uma parte do governo federal que aí está já disse a que veio e, embora tenha avançado em diversas questões sociais, não conseguiu lograr êxito em suas promessas de campanha, aliou-se a banqueiros e, infelizmente, viu-se envolta em uma série de denúncias, CPIs e processos investigatórios que envergonham o País.

Lamentavelmente assistimos, na última semana, à divulgação da notícia de que 40 indivíduos, entre eles ex-Ministros da República, foram denunciados pelo Procurador-Geral da República ao Supremo Tribunal Federal pela prática de todos os tipos de crime contra a administração pública.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, parte do partido que teve o crédito de mais da metade do eleitorado brasileiro hoje se assenta no banco dos réus, e aquele que foi seu Presidente, seu dirigente máximo, é citado, formalmente, como chefe de uma quadrilha de bandidos. Parte deste governo que aí está, na nossa opinião, já não serve aos brasileiros.

O governo anterior, de Fernando Henrique Cardoso, também já disse a que veio. Ficou oito anos no poder e vendeu, a preço de banana, a Companhia Vale do Rio Doce e todas as reservas minerais brasileiras. Sob o argumento de firmar a política neoliberal no País, praticou o maior estelionato já visto, com a privatização das teles e das grandes siderúrgicas, no negócio mais lucrativo já apurado.

Para nós, do PMDB, na nossa pequena opinião de Deputado Estadual de primeiro mandato, governo como aquele não serve mais aos brasileiros. Acreditamos que o PMDB, o maior partido do Brasil, tem muito a contribuir como alternativa de um governo sério, comprometido com o desenvolvimento econômico, com a geração de emprego, com a redução da taxa de juros e a valorização das classes produtoras e, ao mesmo tempo, com o efetivo desenvolvimento de políticas sociais que realmente alcancem o cidadão que necessita de assistência.

Nesse tom, em uma convenção nacional realizada há mais de um ano, nosso partido decidiu lançar candidatura própria a Presidente da República. Diante do número de filiados, das diversas diferenças regionais, de todos os problemas que um grande partido possui, optou-se por realizar uma prévia, que é prevista no estatuto partidário. Estabeleceu-se a data de 19 de março para a realização, em todo o País, das prévias do PMDB. Qualquer filiado em condições de concorrer poderia inscrever-se até o dia 10 de março; ou seja, até o último momento, qualquer peemedebista poderia exercitar o seu direito de concorrer e disputar com seus correligionários o direito de ser o candidato do partido à Presidência da República. E realizamos as prévias.

Em Minas, não foram poucas as vezes em que nós, Deputados do PMDB, juntamente com a direção do partido, nos reunimos para discutir a realização da consulta interna.

Como já foi dito, mobilizamos todas as nossas equipes políticas para trazer a Belo Horizonte, a este Plenário da Assembléia Legislativa, os convencionais que votaram em 19 de março.

Deixo o agradecimento a todos os Deputados, em especial ao nosso baluarte, Deputado Antônio Júlio, que, além de coordenar a realização do evento nesta Casa, providenciou que os convencionais de sua região estivessem presentes; ao ex-Prefeito de Uberlândia, Zaire Rezende e ao ex-Prefeito de Juiz de Fora, Tarcísio Delgado, que trouxeram, de suas respectivas regiões, eleitores às prévias; ao Deputado Fernando Diniz, que tratou que viessem os convencionais do Norte de Minas; ao ex-Governador Newton Cardoso e ao ex-Deputado Armando Costa, que participaram ativamente da consulta, entre tantos outros.

A realização das prévias foi um exemplo de maturidade política do partido. A valorização do militante que se encontra no interior de nosso país é uma medida necessária para a revitalização do PMDB. E o respeito ao resultado das prévias se impõe como uma necessidade para a manutenção da unidade partidária.

Infelizmente presenciamos hoje a tentativa de golpe, de golpe sujo, econômico, no seio da direção partidária, e vindo justamente de Minas Gerais.

Um candidato que, até há pouco, aspirava a uma cadeira do Senado por Minas Gerais lança-se à Presidência da República.

Diz que vai à convenção nacional disputar com quem já é o candidato do PMDB à Presidência, o vitorioso nas prévias, Anthony Garotinho. Se o outro candidato, Germano Rigotto, tivesse sido o escolhido, Minas Gerais também o apoiaria, respeitando a decisão partidária, a base deste

partido, que está sendo colocado de escanteio, está sendo desrespeitado.

Milhares de pessoas de todo o Brasil, mais de 14 mil pessoas, não filiados e sim dirigentes partidários - Presidentes de partidos, Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos e muitos outros de todo o País -, vieram aqui, nesta Casa, e estão sendo desrespeitados por interesses econômicos, por indicações de cargos, por negociações espúrias, ilegais. Não fico surpreso.

Afinal, qual interesse permeia a decisão do candidato, ex-Presidente da República, ex-Governador, ex-Senador, ex-Prefeito, Itamar Franco, homem a quem respeito, que não possa estar associada ao desmantelamento do PMDB?

Qual é o interesse do candidato Itamar, ao lançar a sua candidatura, instantes após reunir-se por horas com o ex-Ministro José Dirceu?

Alguém há de afirmar: mas os dois são amigos e, como amigos, podem tecer longas horas de conversa a fio, de amenidades. Mas que amenidades são essas que fazem o ex-Presidente do PT, indivíduo cujo título eleitoral foi cancelado, cuja cidadania foi suspensa, deslocar-se em um jatinho, daqueles que o PC Farias usava, de São Paulo a Juiz de Fora?

Que interesses são esses, que não sejam o braço do governo federal tentando desesperadamente intervir nas decisões internas do PMDB, como se isso fosse salvar a candidatura majoritária à Presidência da República?

Faria parte o candidato Itamar de um esquema cuja candidatura serviria apenas para dividir o eleitorado mineiro, enfraquecer o candidato Garotinho e viabilizar um apoio espúrio e ilegítimo à reeleição do Presidente Lula?

É o que nos parece, até porque a aritmética mais elementar nos mostra que, sendo Minas Gerais o segundo maior colégio eleitoral do País e estabelecendo-se um candidato do PMDB, oriundo de Minas, certamente haverá divisão nas intenções de voto nas pesquisas eleitorais. Infelizmente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, ao que tudo indica - e para meu descontentamento e decepção -, a decisão do Sr. Itamar Franco em concorrer à Presidência da República está intimamente ligada às visitas que o ex-ministro José Dirceu tem feito ao seu escritório em Juiz de Fora. Se confirmada essa tese, lamentavelmente a candidatura Itamar não passa de um embuste. E não concordaremos com nenhum embuste ou situação imoral, venha ela de onde vier.

Estaremos, Sr. Presidente, mesmo que quixotescamente, em cada canto de Minas onde nossa voz puder ser ouvida, em cada meio de comunicação, em cada reunião pública, denunciando o golpe que se pretende perpetrar contra o PMDB, contra a militância do PMDB e contra as bases partidárias do nosso partido, o PMDB.

Já cerramos fileiras com aqueles que defendem a candidatura própria como única alternativa para a manutenção do partido no cenário político nacional. E enfrentaremos e denunciaremos, um a um, qualquer dirigente partidário do PMDB ou qualquer figura alienígena que tente fazer do PMDB objeto de proveito pessoal. Muito Obrigado, Sr. Presidente.

Quero dizer também ao nobre companheiro Durval Ângelo, Deputado que respeito muito, e ao Deputado Jésus Lima, que também tem o meu respeito, que, na época em que Ulisses Guimarães e o ex-Governador Orestes Quércia foram candidatos pelo PMDB, tiveram 2%; infelizmente, não tiveram apoio partidário. Mas o PMDB hoje já está nas pesquisas com 15%. E se o candidato Anthony Garotinho tiver o apoio de parte do PMDB, iremos para o 2º turno e lutaremos com todas as nossas forças. Não contra o companheiro Jésus Lima, não contra o companheiro Durval Ângelo, não contra os companheiros do PT de Minas Gerais, mas contra a interferência que estão tentando fazer em nosso partido, contra as candidaturas do nosso partido. Isso Minas não aceitará.

Sou jovem, aprendi com meu pai a ter coragem, a respeitar as leis do nosso Estado e os companheiros, mas intromissão em nosso partido não aceitaremos. Não aceitaremos que um companheiro do partido negocie cargos do governo federal e de outro governo para inviabilizar um projeto partidário.

Admiro o PT pela coragem de lançar sempre candidaturas próprias a Presidente da República. É um exemplo que seguirei em minha vida pública. Para mostrar a cara de qualquer projeto político, temos que ter candidatura própria. Parabéns ao PT por essa vitória. Parabéns a vocês, mas não aceitaremos intromissão.

Estávamos conversando em Minas Gerais, e poderemos retomar as conversas; mas não aceitaremos intromissão.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/4/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Márcio Passos

exonerando Cláudia Regina Silveira Gusmão do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

exonerando Daniella Fernandes Lara Mol do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando De Marie Dornelas do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando Felipe Farah de Oliveira Rezende do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando Jefferson Silva de Oliveira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando José Antônio da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando José Corrêia de Oliveira do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando Juliano Luiz de Freitas do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando Manoel de Jesus da Silva do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Pedro Magalhães Bifano do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Pollianna Kátia Menezes Gomes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Valeria Alves de Melo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Wolfgang José Palha Montes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando André Jansson para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Celio Gonçalves Moreira para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Cláudia Regina Silveira Gusmão para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Cristina de Araújo Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Daniella Fernandes Lara Mol para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Felipe Farah de Oliveira Rezende para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Jefferson Silva de Oliveira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando José Antônio da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando José Corrêia de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Pedro Magalhães Bifano para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Renato Siqueira Santos Filho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Valeria Alves de Melo para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Wolfgang José Palha Montes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ermano Batista

exonerando Henrique Marri Pôssas do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando Maricléia Pinheiro Dória Lima do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Adeildo Sirilo Vieira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Henrique Marri Pôssas para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e do art. 7º da Resolução nº 5.198, de 21/5/2001, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.767, de 11/5/89, assinou o seguinte ato:

nomeando Maricléia Pinheiro Dória Lima para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão AL-25, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Presidência.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Centro Comunitário Materno Infantil São José Operário. Objeto: doação de 1 microcomputador. Licitação: dispensa.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Adservis Multiperfil Ltda. Objeto: prestação de serviços de limpeza,

higienização e conservação a serem executados nas dependências da contratante. Objeto do aditamento: reajuste e revisão de preço contratual. Vigência: 1º/2/2006 a 31/1/2007. Dotação orçamentária: 33903700.